



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII — 104º DA REPÚBLICA — Nº 27.731

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 1994

Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS

Procuradoria Geral de Justiça

EDITH MARÍLIA MAIA GRESPO

Casa Civil da Governadoria do Estado

ANTÔNIO NONNATO AMARAL

Casa Militar da Governadoria do Estado

Ten. Cel. - QOPM FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO

SECRETARIADO

Administração

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Justiça

WILSON MODESTO FIGUEIREDO

Fazenda

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS

Obras Públicas

RAUL DOS SANTOS AMARAL

Saúde Pública

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ

Educação

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS

Agricultura

CARLOS ALBERTO DA SILVA FRANCO

Segurança Pública

ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES

Planejamento e Coordenação Geral

WILTON SANTOS BRITO

Cultura

GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA

Indústria Comércio e Mineração

LUIZ PANIAGO DE SOUSA

Trabalho e Promoção Social

JOSÉ DO CARMO MARQUES (Interino)

Transportes

JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Procuradoria Geral do Estado

GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES

Consultor Geral do Estado

CAMILO PINTO DA SILVA NETO

Procuradoria Geral da Defensoria Pública

FRANCISCO RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado da Fazenda, Obras Públicas, Trabalho e Promoção Social, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 08/94

Da Secretaria de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 643/94 - DESIGNAR COMISSÃO CONSTITUÍDA DE SERVIDORES PARA FISCALIZAR "IN LOCO"

Do Departamento de Trânsito do Estado

CONCURSOS C-252 E C-261 - AVISOS

Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

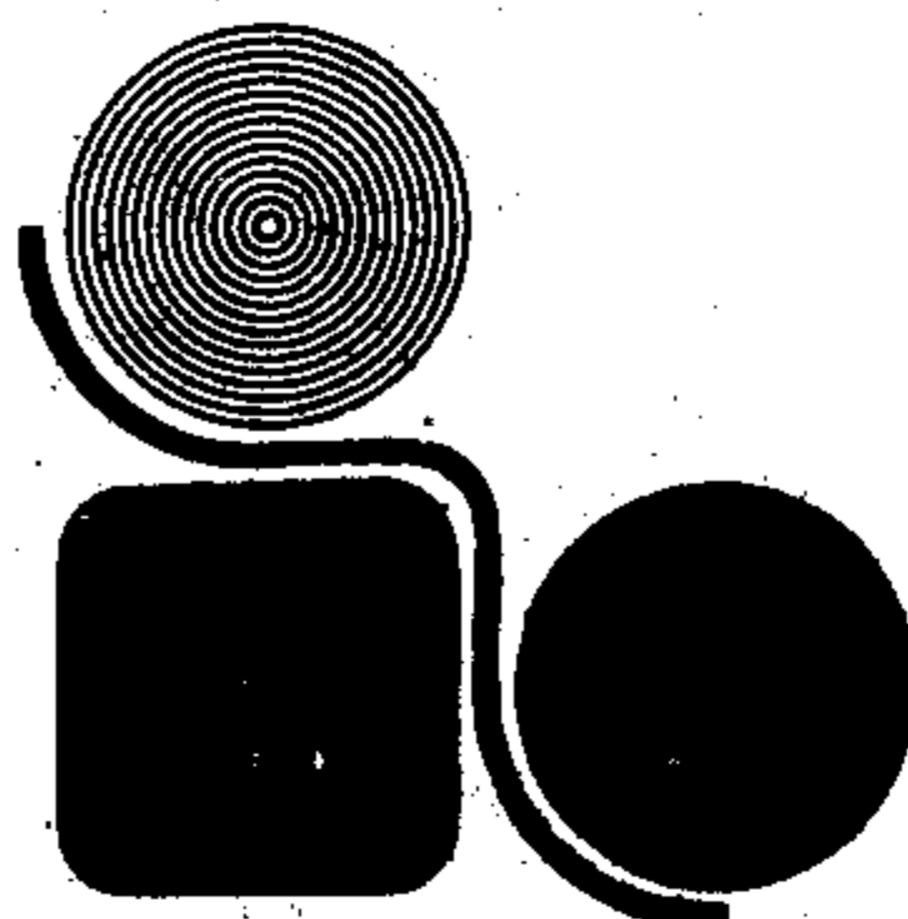
ATAS

De Diversas Firmas

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.

1 Caderno
16 Páginas



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 2083 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993
Retifica o Decreto nº 7073, de 1º.08.90, de revisão de Pensão Policial Militar em favor da Sra. CONCEIÇÃO DE MARIA BRAGA MARQUES, viúva e filhos menores do ex-Tenente Coronel PM ABÍLIO PEREIRA MARQUES.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, Considerando: o disposto nos arts. 77 e 79, alíneas "a" e "b" da Lei nº 5.251, de 31.07.85, art. 45, § 10 da Constituição Estadual, Decretos nºs 1916, de 25.09.93 e 2046, de 23.11.93, que homologou a Resolução nº 122, de 23.11.93, do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, e, Considerando: ainda os termos do Parecer nº 29/93, de 20.11.93, da Secretaria de Estado de Justiça,

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 7073, de 1º.08.90, passando a Pensão Policial Militar, mensal, para o atualizado valor de CR\$ 350.969,73 (Trezentos e Cinquenta Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Cruzeiros Reais e Setenta e Três Centavos), em favor da Senhora CONCEIÇÃO DE MARIA BRAGA MARQUES, viúva e filhos menores do ex-Tenente Coronel PM ABÍLIO PEREIRA MARQUES, falecido no cumprimento do dever no dia 11 de março de 1987.

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes Soldo de Coronel PM, Indenização de Representação (80% do DAS.4), Gratificação de Risco de Vida (50%), etc.

Parágrafo Único - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º - Os efeitos financeiros deste Decreto, referente a parcela Indenização de Representação, deverão retroagir a 19 de outubro de 1993.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de dezembro de 1993. JADER FONTENELLE BARBALHO Governador do Estado WILSON MODESTO FIGUEIREDO Secretário de Estado de Justiça ANTONIO A. V. GOUVEIA Secretário de Estado de Administração, em exercício

APOSTILA
As parcelas do presente Decreto encontram-se desatualizadas. Foram recalculadas com base na Resolução nº 137/94, do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado em Ofício nº 2598/94, de 19.05.94, ficando assim constituídas:

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes Soldo de Coronel PM, Indenização de Representação (80% do DAS.4), Gratificação de Risco de Vida (50%), etc.

Belém, 1º de junho de 1994. CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR Diretor Jurídico (G. Reg. nº 3394)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, NEWTON TORRES FILHO, do cargo de Assessor, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI. Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1994. CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS Governador do Estado RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Administração CP94/0013611-0

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, KARINA CONCEIÇÃO MIRANDA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.1, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI. Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1994. CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS Governador do Estado RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Administração CP94/0013636-6

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FRANCISCO AUGUSTO BATISTA MACÊDO, do cargo em comissão de Chefe da Unidade Agropecuária T II, Abaetetuba, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI. Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1994. CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS Governador do Estado RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Administração CP94/0013595-5

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ALBERTO COSTA FERREIRA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Estatística, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI. Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1994. CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS Governador do Estado RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Administração CP94/0013604-8

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOELSON YAGHI SALAME, do cargo em comissão de Coordenador do 3º Núcleo Regional de Marabá, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI. Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1994. CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS Governador do Estado RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Administração CP94/0013602-1

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, GERSON FRANCISCO DA ROCHA AMAZONAS, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Regional de Apoio Técnico de Santarém, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI. Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1994. CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS Governador do Estado RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Administração CP94/0013644-7

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, OTTO CABRAL MENDES, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI. Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1994. CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS Governador do Estado RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Administração CP94/0013603-0

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ DJALMA VIEIRA AMAZONAS, no cargo em comissão de Chefe da Divisão Regional de Apoio Técnico de Santarém, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI. Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1994. CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS Governador do Estado RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Administração CP94/0013593-9

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, EMELECIOPI BOTELHO DE ANDRADE, no cargo em comissão de Coordenador do 3º Núcleo Regional de Marabá, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI. Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1994. CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS Governador do Estado RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Administração CP94/0013641-2

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ADELERME MACEDO CAVALCANTE, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II - Hinga - Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI. Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1994. CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS Governador do Estado RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Administração CP94/0013625-0

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DE FÁTIMA PASSOS DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento Setorial, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI. Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1994. CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS Governador do Estado RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Administração CP94/0013652-8

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, HERBERT ANDRADE E SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário T II, Anapú, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI. Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1994. CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS Governador do Estado RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Administração CP94/0013628-5

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, IEDA MARIA BARBOSA DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração e Serviços, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI. Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1994. CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS Governador do Estado RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Administração CP94/0013633-1

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ESTER BEATRIZ SILVA CASTANEIRA, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo Regional de Santarém, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP, a contar de 01 de maio de 1994. Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1994. CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS Governador do Estado RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Administração CP94/0013812-1

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear, JOSÉ DE ANDRADE RAIOL, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Obras, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas - SEOP, a contar de 01.05.94. Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1994. CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS Governador do Estado RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Administração CP94/0013820-2

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear, RENATO MARINHO MEIRA MATOS, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Regional de Altamira, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP, a contar de 01.05.94. Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1994. CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS Governador do Estado RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Administração CP94/0013836-9

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear, acordo com o art. 6º inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, HUMBERTO SALVADOR FILHO, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário T II, Breves, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI. Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1994. CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS Governador do Estado RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Administração CP94/0013804-0

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear, ESTER BEATRIZ SILVA CASTANEIRA, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo Regional de Santarém, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP, a contar de 01 de maio de 1994. Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1994. CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS Governador do Estado RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Administração CP94/0013796-6

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear, JOSÉ DE ANDRADE RAIOL, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Obras, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas - SEOP, a contar de 01.05.94. Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1994. CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS Governador do Estado RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Administração CP94/0013812-1

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear, RENATO MARINHO MEIRA MATOS, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Regional de Altamira, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP, a contar de 01.05.94. Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1994. CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS Governador do Estado RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Administração CP94/0013820-2

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear, RAIMUNDO BERTOLDO TRINDADE COSTA, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Planejamento e Controle, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP. Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1994. CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS Governador do Estado RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Administração CP94/0013836-9

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear, JUAREZ BOTELHO DA COSTA, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Obras, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP. Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1994. CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS Governador do Estado RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Administração CP94/0013819-9

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FROSANA MARIA CORRÊA DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração e Serviços, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI. Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1994. CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS Governador do Estado RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Administração CP94/0013827-0

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, IEDA MARIA BARBOSA DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração e Serviços, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI. Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1994. CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS Governador do Estado RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Administração CP94/0013811-3

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário, Tipo II - Abaetetuba, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI. Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1994. CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS Governador do Estado RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Administração CP94/0013633-1

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário T II, Anapú, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI. Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1994. CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS Governador do Estado RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Administração CP94/0013628-5

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário T II, Abaetetuba, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI. Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1994. CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS Governador do Estado RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Administração CP94/0013633-1



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N. próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556

**Diretor Presidente
WALTER GUIMARÃES ROLIM**

**Diretor Administrativo
ELZEMAN JOSÉ DE OLIVEIRA LOBO**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	25	URV
Outros Estados e Municípios	78	URV
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	14	URV
Preço por página	2.772	URV
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	02	URV
FOTOLITO:		
(centímetro)	01	URV

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 600,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, NILSON LAMEIRA DE SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário, Tipo II - Óbidos, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0013587-4
DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, WEYNER NASCIMENTO PINTO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0013585-6
DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, EDGAR BARROS FILHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes, Código GEP-DAS-011.3, a partir de 15 de abril de 1994.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0013573-5
DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o artigo 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDUARDO DA SILVA KATAOKA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.4, da Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI, a partir de 18 de abril de 1994.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0013561-0
DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o artigo 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LUIZ OTÁVIO BATISTA MACEDO, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador do 2º Núcleo Regional de Santarém, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0013553-0
DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o artigo 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, NAZARACI MACÉDO NATIVIDADE, para ocupar o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.1, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0013579-3
DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o artigo 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, NÁDIA ROSSY ALMEIDA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria de Agricultura-SAGRI.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0013562-9
DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o artigo 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CREUZA MARIA FRANÇA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0013572-6
DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o artigo 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94,

ALINE DA ROCHA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria de Estado de Administração.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 01 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0013555-6

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, MARIA DE FÁTIMA ARNAUD MOREIRA, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Restauração e Conservação, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Obras Públicas-SE-OP, a contar de 1º de maio de 1994.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAUL DOS SANTOS AMARAL
Secretário de Estado de Obras Públicas

CP94/0013546-7

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94 ALESSANDRO SEIXAS DA ROCHA BASTOS, para o cargo em comissão de Chefe do Centro de Operações da Seccional Urbana de Polícia Civil da Cidade Nova, código GEP-DAS.011.1
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP94/0013553-7

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, PIO MENEZES VEIGA NETTO, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Polícia Administrativa, código GEP-DAS.011.2
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de maio de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP94/0013571-8

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, ROBERTO SÁ E SOUZA FERNANDES PASTOR, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Engenharia Legal da Polícia Técnico-Científica, código GEP-DAS.011.2
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de maio de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP94/0013570-0

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, SÍLVIA DE PAULA FREITAS CRUZ GUIMARÃES, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Crimes Contra a Integridade da Mulher, código GEP-DAS.011.2
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de maio de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP94/0013554-3

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Atendimento ao Adolescente, código GEP-DAS.011.2
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de maio de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP94/0013594-7

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, MARIA LÚCIA DA SILVA CONTENTE, para o cargo em

comissão de Chefe da Divisão de Laboratório da Polícia Técnica-Científica, código GEP-DAS.011.2.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de maio de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Secretário de Estado de Segurança Pública
CP94/0014123-8

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, MARIA DA CONCEIÇÃO GRAM DE MATOS, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Perícias Internas, código GEP-DAS.011.2.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de maio de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Secretário de Estado de Segurança Pública
CP94/0014187-4

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, LUIZ CARLOS ARAUJO LOUREIRO, para o cargo em comissão de Chefe de Perícias no Morto, código GEP-DAS.011.2.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de maio de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Secretário de Estado de Segurança Pública
CP94/0014195-5

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, LUIZ PASCHOAL DE ALCANTARA NETO, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Polícia Interestadual e Furto de Veículos, código GEP-DAS.011.2.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de maio de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Secretário de Estado de Segurança Pública
CP94/0014203-0

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, LÉLIA MARIA ARANTES GRANHEM, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pesquisa do Departamento de Polícia Técnico-Científica, código GEP-DAS.011.2.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de maio de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Secretário de Estado de Segurança Pública
CP94/0014211-0

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, IONE MARIA COELHO PEREIRA, para o cargo em comissão de Assistente da Seccional Urbana de Polícia Civil da Cidade Nova, código GEP-DAS.011.2.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de maio de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Secretário de Estado de Segurança Pública
CP94/0014227-7

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, MANOEL GONCALVES DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Chefe do Centro de Criminologia e Política Criminal da Academia de Polícia Civil, código GEP-DAS.011.2.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de maio de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Secretário de Estado de Segurança Pública
CP94/0014235-8

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, HELCIMAR RODRIGUES DE BRITO, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo do Departamento de Polícia Técnico-Científica, código GEP-DAS.011.2.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de maio de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Secretário de Estado de Segurança Pública
CP94/0014243-9

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, CÉSAR AUGUSTO TEIXEIRA OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Odontologia Legal e Antropologia Forense, código GEP-DAS.011.2.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de maio de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Secretário de Estado de Segurança Pública
CP94/0014251-0

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, CLÁUDIO MARQUES MAUÉS, para o cargo em comissão de Assistente da Seccional Urbana de Polícia Civil da Sacramenta, código GEP-DAS.011.2.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de maio de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Secretário de Estado de Segurança Pública
CP94/0014131-9

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, HILDEANA BARROS PIMENTA, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Perícias Externas, código GEP-DAS.011.2.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de maio de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Secretário de Estado de Segurança Pública
CP94/0014259-5

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, MARIA DE FÁTIMA CHAVES LEMOS, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pesquisa e Programação da Academia de Polícia Civil, código GEP-DAS.011.2.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de maio de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Secretário de Estado de Segurança Pública
CP94/0014139-4

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ANTONIO DO CARMO PEREIRA DA COSTA, para o cargo em comissão de Chefe da Seccional Urbana de Polícia Civil da Cidade Nova, código GEP-DAS.011.3.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de maio de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Secretário de Estado de Segurança Pública
CP94/0014147-5

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ALVARO GOMES DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe da Delegacia da Polícia Civil da Terra Firme, código GEP-DAS.011.1.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de maio de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Secretário de Estado de Segurança Pública
CP94/0014267-6

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, EDER MAURO CARDOSO BARRA, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Investigações e Operações Especiais, código GEP-DAS-011.2.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Secretário de Estado de Segurança Pública
CP94/0014275-7

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETARIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº0569 de 30.05.94
Motivo: Isenção de IPVA
Processo nº03129/94/SEFA
Base Legal: Art.150, Inciso VI, Alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE

MARCA	TIPO	CHASSI
GM/CHEVROLET 1200	CAR/CAMINHÃO	98G653XLLC021081
YW/12.140 H	CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE	98WXTAC2P0803202
YW/12.140 H	CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE	98WXTAC2R0803102
VOLKSWAGEN 12.140 H	CAR/CAMINHÃO	98WXTACR5R0871660

Portaria nº0570 de 30.05.94 CP94/0013729-0

Motivo: Isenção de IPVA
Processo nº03155/94/SEFA
Base Legal: Art.150, Inciso VI, Alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

MARCA	TIPO	PLACA
GM/OPALA	PAS/AUTOMÓVEL	OF-5752
GM/OPALA	PAS/AUTOMÓVEL	OF-5751
MERCEDES BENZ	CAR/CAMINHÃO/C ABERTA	OF-7343

Portaria nº0571 de 30.05.94 CP94/0013708-7

Motivo: Isenção de IPVA
Processo nº03140/94/SEFA
Base Legal: Art.150, Inciso VI, Alínea "c" da Constituição Federal.

Interessado: OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO MIGUEL DO GUAMA

MARCA	TIPO	CHASSI
MOTOCICLETA YAMAHA	PASS/MOTOCICLO	9C62W000P0032674

Portaria nº0579 de 31.05.94 CP94/0013721-4

Motivo: Isenção de IPVA
Processo nº03109/94/SEFA
Base Legal: Art.150, Inciso VI, Alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

MARCA	TIPO	CHASSI
VOLKSWAGEN/KOMBI STD	MIS/CAMIONETA	98WZZZ3ZRP000.316

Portaria nº0580 de 31.05.94 CP94/0013684-6

Motivo: Isenção de IPVA
Processo nº03117/94/SEFA
Base Legal: Lei nº5.297 de 26.12.85, Art.4º, Incisos III e V
Interessado: SERVIÇO ALEMÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E SOCIAL - SACTES.

MARCA	TIPO	PLACA
IMP/LADA NIVA	PAS/AUTOMÓVEL	MS-1906

Portaria nº0581 de 31.05.94

Motivo: Isenção de IPVA
Processo nº03165/94/SEFA
Base Legal: Art.150, Inciso VI, Alínea "c" da Constituição Federal.

Interessado: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA

MARCA	TIPO	PLACA
YW/KOMBI	PAS/AUTOMÓVEL	BA-3295
YW/FUSCA 1300	PAS/AUTOMÓVEL	PG-3897
FIAT/UNO S 1.5	PAS/AUTOMÓVEL	BA-3148

Extrato do Primeiro Termo Aditivo nº 009-1/94/SEFA
Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e Processamento de Dados do Estado do Pará.

Objeto: A inclusão dos serviços de informatização do Posto da Sefa no Município de Conceição do Araguaia.

Valor: Cr\$ 182.407.660,05 (cento e oitenta e dois milhões quatrocentos e sete mil seiscentos e sessenta cruzeiros reais e cinco centavos).

Dotação Orcamentaria: 28.101.03.07.21.2142.3132.
Vigência: O presente instrumento vigorará até 31.12.94
Data da assinatura: 26 de maio de 1994
CP94/0013730-3

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 6ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA Nº001/94 - GAB/DEL

O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 6ª RF, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a necessidade de controlar as operações de saídas, internas e interestaduais, com mercadorias efetuadas através de embarcações.

RESOLVE:

1 - Determinar que as saídas, internas e interestaduais, de mercadorias, através de embarcações, promovidas por quaisquer estabelecimento jurisdicionado a esta regional, sujeitar-se-ão às normas contidas nesta Portaria, independentemente, das demais disposições legais aplicáveis.

2 - Os estabelecimentos que efetuarem as operações especificadas no item anterior, deverão comunicar este fato à Delegacia Regional, antes da saída das mercadorias, num prazo de até quarenta e oito horas.

3 - O embarque das mercadorias será acompanhado por um Agente Fiscal designado, o qual tomará as seguintes providências:

I - autenticar todas as vias do documento fiscal, através de visto, com nome por extenso e de forma legível, matrícula funcional, assinatura e data.
II - promover a retenção de 2ª ou 3ª via do documento fiscal, conforme a operação, interna ou interestadual, respectivamente.

4 - Quando do retorno da embarcação, o contribuinte ou responsável apresentará ao Serviço Regional de Fiscalização

zação, vias das Notas Fiscais emitidas nas efetivas vendas, no caso de mercadorias a vender, e das mercadorias adquiridas durante a viagem.

5 - O desembarque das mercadorias em retorno, de pendem do cumprimento da existência contida no item anterior.

6 - O documento fiscal que coberta a circulação das mercadorias, sem os requisitos ora exigidos, será considerado inidôneo, sujeitando-se o infrator às sanções estabelecidas na legislação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL
64 RF, Abaetetuba, 25 de maio de 1994.

RAIMUNDO OTAVIO PINHEIRO MARTINS
Delegado Regional - 64 R. Fiscal

CP94/0014155-6

(Fat. nº 10.026811, Reg. nº 10.026811, Dia 03/06/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 32/26.05.94 - O Secretário de Estado de Obras Públicas, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 593, de 15.02.80, CONSIDERANDO, o que dispõe o parágrafo único do art. 1º da Lei 07/91 de 25 de setembro de 1991, CONSIDERANDO, que não há mais o interesse público no qual foi fundamentado as contratações RESOLVE, RESCINDIR os contratos Administrativos Servidor Temporário a partir de 20 de Maio do corrente ano, dos servidores abaixo relacionados:

- ROBERTO GOMES CARNEIRO	ARQUITETO
- PAULO ACATAUASSU DE OLIVIA	ENGENHEIRO CIVIL
- MARCO ALBY MACHADO DE MIRANDA	AUXILIAR TÉCNICO
- JOSÉ EDUARDO DE SOUZA LEAL	ADMINISTRADOR
- PATRICIA CARLA COIMBRA SOBREIRA	ARQUITETO
- SANDRO JERONIMO DE ALMEIDA DINIZ	ENGENHEIRO CIVIL
- ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS QUINGOSTA	ARQUITETO
- RANATA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA	ARQUITETO
- ANA KARLA SOARES RODRIGUES	ARQUITETO
- ARNEMIO CARLOS DA SILVA LIMA	AGENTE DE PORTARIA
- JOSÉ GAVINHO ALBUQUERQUE JUNIOR	AGENTE DE PORTARIA
- SEVERINA DE ABRÉU SOARES	AGENTE DE PORTARIA
- ADNA NOEMIA SANTANA DA SILVA	ARQUITETO
- ELAINE CRISTINA SILVA DA SILVA	DIGITADOR
- MARCIO NOTA VASCONCELOS	ASSISTENTE JURÍDICO

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Eng.º RAUL DOS SANTOS AMARAL, Secretário de Estado de Obras Públicas.
* - republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.727 de 27.05.94. CP94/0014148-3

(Fat. nº 10.026802, Reg. nº 10.026802, Dia 03/06/94)

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONCLUSÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS "GASPAR VIANA".
PARTES: SEOP / ESTACON ENGENHARIA S.A.
VIGÊNCIA : de 01/06/94, para 31/01/95
DATA DA ASSINATURA : 30 de maio de 1994.

CP94/0014163-7

(Fat. nº 10.026808, Reg. nº 10.026808, Dia 03/06/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração inscrita no CGC sob o nº 14.099.303/0001-18 neste ato representada pelo seu Titular, Secretário de Estado, no âmbito de suas atribuições legais, acatando parecer da Assessoria Jurídica com base no "Caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93, resolve considerar a inexistência de licitação para a inscrição de servidor no semáforo "Novo Mapa do Comércio Mundial" por atender os requisitos legais.

LUIZ PAIXÃO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
CP94/0014171-8

(Fat. nº 10.026805, Reg. nº 10.026805, Dia 03/06/94)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 508/94-SETEPS,
I - Determinar que a servidora LINDALVA VIEIRA DA SILVA, Agente Administrativo, passe a integrar o quadro provisório da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNCAP.
II - O efeito desta Portaria retroagirá a partir de 08 de abril de 1994.

CP94/0014179-3

ERRATA

Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 231/94-SETEPS, publicada em 01 de junho de 1994. CP94/0014170-0

PORTARIA Nº 529/94-SETEPS,
I - Tornar sem efeito a partir de 30 de maio de 1994, a cessão da servidora MARIA GORETH BENDELACK PEREIRA, Assistente Social, concedida através da Portaria nº 225/94-SETEPS, de 23 de março de 1994, à Companhia de Habitação do Estado do

Pará - COHAB, devendo a mesma ficar lotada na Diretoria de Assistência Básica - SETEPS. CP94/0014162-9

PORTARIA Nº 527/94 - SETEPS,
I - Tornar sem efeito, a partir de 31 de maio de 1994, a cessão do servidor CARLOS LUIZ ANTONES DE OLIVEIRA COELHO, Auxiliar Técnico, concedida através da Portaria nº 258/94 - SETEPS, à Ação Social Integrada ao Palácio do Governo. CP94/0014130-0

PORTARIA Nº 528/94 - SETEPS
Nome do Servidor: CARLOS LUIZ ANTONES DE OLIVEIRA COELHO
Cargo: Auxiliar Técnico
Local de Cessão: Secretaria de Estado de Justiça - SEJU
Ônus: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social CP94/0014138-6

PORTARIA Nº 530/94-SETEPS,
I - Tornar sem efeito, a partir de 31 de maio de 1994, a cessão da servidora IZABEL DAS GRAÇAS BRAGA DE SOUZA, Assistente Social, concedida através da Portaria nº 225/94-SETEPS, de 23 de março de 1994, à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB, devendo ficar lotada na Diretoria de Assistência Básica - SETEPS. CP94/0014145-7

PORTARIA Nº 531/94-SETEPS, de 31.05.94
Tornar sem efeito, a partir de 31 de maio de 1994, a cessão do servidor JOSÉ MARIA DA CUNHA BASTOS, Agente Administrativo à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER, devendo ficar lotado na Diretoria de Administração e Finanças - SETEPS. CP94/0014154-8

ERRATA

Retificar os nomes e cargos editados com incorreções na Portaria nº 025/94-SETEPS, para lê-se da seguinte forma:

NOME	CARGO
OLÍMPIA OTÁVIA SANTOS BENIGNO	Assistente Social
INEZ DE FÁTIMA BARBOSA TEIXEIRA	Assistente Social
ALDA MARIA ALVES DE CARVALHO	Assistente Social
CLEA MARIA DE ASSUNÇÃO RIBEIRO	Assistente Social
FERNANDA MEKDEC DE SOUZA	Assistente Social
MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS LIMA	Assistente Social
NÁDIA REGINA FELIX DOS SANTOS	Assistente Social
NÁDIA MARIA DO SOCORRO C. OLIVEIRA	Assistente Social
REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA	Assistente Social
HELENA LÚCIA ROSÁRIO DE MACEDO	Assistente Social
ANA MARIA GOMES CHAMMA	Assistente Social
ROSANGELA CARRADORE DA SILVA	Assistente Social
NELY MARIA LIMA MOURA	Assistente Social
ROSE MARY BARBOSA SILVA	Técnico em Administração
LUIZ OTÁVIO ROMEIRO ARAÚJO COSTA	Economista
HELENA DO ROSÁRIO VIEIRA BRASIL DA CUNHA	Médica
MARUPIARA DUARTE GUERRA	Médico
HEITOR AGUIAR DE OLIVEIRA JUNIOR	Médico
ELIANA ERGÍLIA MAIA SIQUEIRA	Téc. em Assuntos Educacionais
ISANILDE MARIA FERREIRA	Téc. em Assuntos Educacionais
PAOLA MARIA FRANSSINETTI R. L. DIAS	Profª Ed. Física
ANA LÚCIA B. PESSOA DE LIMA	Psicóloga
RUTH HELENA LIMA DE OLIVEIRA	Socióloga
VERA LÚCIA DE FÁTIMA A. DO NASCIMENTO	Socióloga
NELCY DOS SANTOS AMORIM	Socióloga
MARYSON SOUZA DE SOUSA	Téc. em Ass. Educacional
ROSIDÉIA MOREIRA BORGES	Téc. em Ass. Educacional
SILVIA MARA DE ALMEIDA LIMA	Téc. em Ass. Educacional
MARIA DA GRAÇA BATISTA DA SILVA COSTA	Téc. em Ass. Educacional
ARMANDO ARAÚJO DE MENDONÇA	Téc. em Ass. Educacional
ROSÂNGELA MARIA COUTO SALES	Téc. em Ass. Educacional
CATHARINA MARIA FERREIRA DA SILVA	Atend. Enfermagem
MARIA ELIZABETE DA SILVA BOTELHO	Atend. Enfermagem
SUELY DO SOCORRO COSTA SOARES BEZERRA	Atend. Enfermagem
MARIA JOSÉ CARDOSO OLIVEIRA	Aux. Enfermagem
MARIA TEREZA MARQUES SOUZA	Aux. Enfermagem
NOEMIA ARAÚJO VALENTE	Atend. Enfermagem
MARIA IGNEZ COSTA DO AMARAL	Aux. Social
MANOEL SIQUEIRA DA SILVA	Aux. Social
MARIA DO SOCORRO REIS CORREA	Aux. Social
JOSÉ ALLAN KARDEK LOPES DE OLIVEIRA	Aux. Social
EDIO CÉLIO PANTOJA HAMBURGO	Aux. Social
EUBÉLINA MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	Aux. Social
SÔNIA DE NAZARÉ CABEÇA SILVA	Aux. Social
FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	Ag. Serv. Complementares
MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS E SILVA	Ag. Serv. Complementares
MARIA DE NAZARÉ BARBOSA N. DE BRITO	Ag. Serv. Complementares
DINEIA MARIA DA SILVA PEDROSO	Ag. Serv. Complementares
RAFAEL LUIZ DO CARMO CUNHA	Ag. Serv. Complementares
ANA PAULA MORAES SILVA	Aux. Administrativo
MARIA DE LOURDES DE SOUZA MUFARREJ	Aux. Administrativo
NANCY MARGARETE OLIVEIRA DE ANDRADE	Aux. Administrativo
AURELIANO ALCANTARINO DE Q. JUNIOR	Aux. Administrativo
MARIA ODINEA RODRIGUES MARVÃO	Aux. Administrativo
MARIA DE LOURDES BARROSO DE SOUSA	Ag. Administrativo

CP94/0014121-1

ERRATA

Retificar os nomes e cargos editados com incorreções na Portaria nº 025/94-SETEPS, para lê-se da seguinte forma:

NOME	CARGO
WILSON VALDENEI DOS SANTOS	Ag. Administrativo
JOÃO CÂNDIDO FEIO GAMA DE ARAÚJO	Ag. Administrativo
MARIA DO SOCORRO FEIO G. DE ARAÚJO	Ag. Administrativo
WILLIAMS NASCIMENTO SILVA	Ag. Administrativo
HELIANA DE FÁTIMA SOUZA DA COSTA	Ag. Administrativo
HERUNDINA SIDONIO GOMES	Ag. Administrativo
REGINA CRUZ COSTA OLIVEIRA	Ag. Administrativo
MARIA DO SOCORRO DE J. P. DE OLIVEIRA	Ag. Administrativo
YEDA MARIA LOBATO PEREIRA	Ag. Administrativo
LUCIENE DO SOCORRO M. GUSHÃO	Ag. Administrativo
WELLINGTON OLIVEIRA MORAES	Ag. Administrativo
BARBARA LÚCIA PENA BRAGA MONTEIRO	Ag. Administrativo
LUIZA FERREIRA DOS SANTOS	Ag. Administrativo
CELESTE NAZARÉ BEZERRA DO NASCIMENTO	Ag. Administrativo
NATÉRCIA DO SOCORRO N. DE OLIVEIRA	Ag. Administrativo
OLAF DE AZEVEDO	Ag. Administrativo
GERALDO BENCHIMOL RAMALHO	Ag. Administrativo
RONALDO DA PAIXÃO NILANDER	Ag. Administrativo
LUIZ ALBERTO PAZ DO NASCIMENTO	Ag. Administrativo
ROSANGELA DE FÁTIMA LEAL SANTOS	Ag. Administrativo
MARIA DE JESUS GOMES DOS SANTOS	Ag. Administrativo
LUIZ HENRIQUE PINHEIRO PINTO	Ag. Administrativo

VALDEVERI COSMO DE OLIVEIRA CRUZ	Ag. Administrativo
NÓRIA MARIA DE LIMA COSTA	Ag. Administrativo
ELISEU MARTINS DOS SANTOS	Cozinheiro
RUTHE DO ESPIRITO SANTO TOBIAS	Cozinheira
MARTA MERES DO ROSÁRIO LISBOA	Costureira
CLEONICE WILLOCK MIRANDA	Costureira
INEZ LIMA DOS SANTOS	Lavadeira
CLAUDOLINA MALHEIROS RAMOS	Ag. Serv. Complementares
MARIA DALVA SILVA COSTA	Servente
EDINEIA DE SOUZA LIMA REIS	Monitora
WALNIZIA MARIA DA SILVA SANTOS	Monitora
YVONE DE SOUZA BARBOSA	Monitora
MARINETE DO SOCORRO MACHADO DE LIMA	Ag. Serv. Complementares
MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA BRITO	Ag. Serv. Complementares
NAIR DA PROVIDÊNCIA GARCIA DE MOURA	Monitora
LUIZ DE MORAES AMARAL	Motorista
JOÃO FRANCISCO LEONARDO FARIAS	Motorista
BENEDITO MOISÉS PINHEIRO SALDANHA	Motorista
LEVY NUNES DE OLIVEIRA	Motorista
EDUARDO ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO	Motorista
LUCIDÉIA BRITO TEIXEIRA	Professora
MARLUCE FERNANDES LIMA	Professora
LÚCIA DE FÁTIMA DE MORAIS BENTES	Professora
EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA	Professora
MARTA IPIRANGA DA PAIXÃO DE SOUZA	Professora
CARMEN HELENA NASCIMENTO COSTA	Professora
THEREZINHA RAYMUNDA CASTRO DE LIMA	Professora
CLARICE DOMINGAS DA CONCEIÇÃO CARVALHO	Servente
MARIA AMÉLIA DE SOUZA BONÇAO	Servente
RAIMUNDA NASCIMENTO OLIVEIRA	Servente
GONÇALA GOMES DE SOUZA	Servente
MARIA DO O OLIVEIRA TAVARES	Servente
MIRIAN COSTA DE FREITAS	Servente
PETRONILA ROCHA DA SILVA	COZINHEIRA
BRASILIANO VALENTIM DA SILVA	SERVENTE
IZOLINA CASTOR ALVES	SERVENTE
MAURO AUGUSTO ARAÚJO DE MIRANDA	SERVENTE
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA	SERVENTE
SEBASTIÃO MARCELO SILVA DA ROCHA	SERVENTE
LEONICE DIAS PALHANO	SERVENTE
LUIZINAR COSTA REIS	SERVENTE
EDIMAR MOURA SILVEIRA	SERVENTE
MARIA ROSA SILVA DE SOUZA	SERVENTE
CECILIA TAVARES COSTA	SERVENTE
DULCINEA PANTOJA FERREIRA	SERVENTE
ESTER DOS SANTOS CORDEIRO	SERVENTE
FRANCISCA EDNEUZA DE PAULA	SERVENTE
OCEANIRA DE FREITAS CHAVES	SERVENTE
LUIZ CARLOS TRINDADE DE SOUZA	SERVENTE
VALDIR ROMALHO ALVES	SERVENTE
RAIMUNDA DAS NEVES ARAÚJO	COZINHEIRA
DULCILEIA DA SILVA E SILVA	SERVENTE
DIVETE MARIA DA SILVA ESPIRITO SANTO	SERVENTE
VALENTIM JÚNIOR SIQUEIRA ORNELLAS	SERVENTE
MANOEL MIRANDA RABELO	SERVENTE
RAIMUNDO TRINDADE DAS NEVES	SERVENTE
DOMINGOS DE ASSUNÇÃO FARIAS	VIGIA
GERALDO DE SANTANA TRINDADE	VIGIA
JOÃO SILVA	SERVENTE
RAIMUNDO CASEMIRO SOUZA DA COSTA	VIGIA
FELIPE CANTANHEIDE DE VERAS	VIGIA
MARIZA FALCÃO DA LUZ	AUX. TÉCNICO
ANA MARIA PEREIRA ALHO DA SILVA	AUX. TÉCNICO
MARIA HELENA SANTOS	AUX. TÉCNICO
VANDA CÉLIA FERREIRA DE SOUZA	AUX. TÉCNICO
MARIZEUDA ALVES CATARINO	AUX. TÉCNICO
PERINA CHAVES DE SOUSA	AUX. TÉCNICO
JARACELYR TUPINAMBÁS DOS ANJOS PEREIRA	TÉC. AGRÍCOLA
ÁLVARO ROBERTO LIMA	PROFESSOR
ERIVAN DAS VIRGENS FERREIRA	VIGIA
JOÃO CELSO DE JESUS RODRIGUES BRANDÃO	VIGIA
VIRGÍNO MARTINS DOS SANTOS	VIGIA
CARLOS ALBERTO ENGLE VALENTE	VIGIA
SUTER NUNES BRAZÃO	VIGIA
MARIA LUIZA MOLLER ROESSING	AUX. TÉCNICO
MANOEL EDUARDO OLIVEIRA RIBEIRO	AUX. TÉCNICO
MÁRIO RASSI CONCEIÇÃO AMORAS	AUX. TÉCNICO
ELIZETH LEAL DA COSTA	AUX. TÉCNICO
MARIA DO PERPETUO SOCORRO COELHO CARDOSO	AUX. TÉCNICO

CP94/0014137-8

PORTARIA Nº 454/94-SETEPS, de 19.05.94
NOME e CARGO: LUIZ MÁRIO CONTEPTE FARIAS, Auxiliar Técnico, MARCELO CAETANO MARTINS DE OLIVEIRA, Programador e SALIM BECHARA RESQUE NETO, Agente de Portaria.
MOTIVO DA LICITAÇÃO: Carta Convite, para firmar contrato de prestação de serviço de assistência técnica preventiva e corretiva em 02 (dois) microcomputadores, modelo NF 286 S, 01 (um) microcomputador modelo MF-496 DX e 01 (um) transceptor de mesa FAC-SIMILE, modelo TLPK-810 marca Telesparker.

CP94/0014210-2

PORTARIA Nº 442/94-SETEPS, de 17.05.94
Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio
Nome da servidora: VITALINA GONÇALVES FONSECA
Matrícula: 3194426-018
Cargo: Técnico/SETEPS
Período: 18.05 a 16.06.94 CP94/0014218-8

PORTARIA Nº 443/94-SETEPS, de 17.05.94
Conceder 60 (sessenta) dias de licença prêmio
Nome da servidora: MARIA DE LOURDES FERNANDES ABRAN
Matrícula: 3193640-013
Cargo: Cozinheira/SETEPS
Período: 01.06 a 30.07.94 CP94/0014219-6

PORTARIA Nº 444/94-SETEPS, de 17.05.94
Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio
Nome da servidora: VILMA DA CONCEIÇÃO CORRÊA
Matrícula: 3199525-019
Cargo: Assistente Social/SETEPS
Período: 01.06 a 30.06.94 CP94/0014169-6

PORTARIA Nº 448/94-SETEPS, de 18.05.94
Conceder 60 (sessenta) dias de licença prêmio
Nome da servidora: ANA MARTA IMBIRIBA NUNES
Matrícula: 3192440-018
Cargo: Assistente Social/SETEPS
Período: 01.06 a 30.07.94

PORTARIA Nº 451/94-SETEPS, de 19.05.94
 NOME e CARGO: ORLANDO THADEU PONTES TAVERNARD, Técnico, CARLYLE DE BARRIOS PEIXOTO, Técnico e EDINERSON LAGOTA MACEDO, Datilô grafo.
 MOTIVO DA LICITAÇÃO: Carta Convite, para firmar contrato de prestação de serviço de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, em 04 (quatro) Impressoras Matricial, Modelo XT-220 CPS, Marca Rima. CP94/0014177-7

PORTARIA Nº 452/94-SETEPS, de 19.05.94
 NOME e CARGO: ALEXANDRE MELO DA COSTA, Auxiliar Técnico, LUIZ MÁRIO CONTENTE FARIAS, Auxiliar Técnico e IOLANDA DAS GRAÇAS RODRIGUES ALVES, Auxiliar Técnico.
 MOTIVO DA LICITAÇÃO: Carta Convite, a fim de firmar contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar desta Secretaria. CP94/0014145-9

PORTARIA Nº 453/94-SETEPS, de 19.05.94
 NOME e CARGO: MANOEL GEDEL DA ROCHA, Chefe da DICONV, LAURA AMÁLIA NOBRE DE CASTRO, Técnico e ANA LILIAN PINTO LIRA, Datilô grafo.
 MOTIVO DA LICITAÇÃO: Carta Convite, para firmar contrato de prestação de serviço de assistência técnica preventiva e corretiva nos equipamentos modelo SF-765, série 86003521. RP nº 243, desta Secretaria. CP94/0014129-7

(Fat. nº 10.026791, Reg. nº 10.026791, Dia 03/06/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO A. JUR. Nº 08/94.
 PARTES : SETRAN E A EMPRESA CONSPTEL LTDA.
 OBJETO : TENDO EM VISTA QUE A PLANILHA DE CUSTOS DOS QUANTITATIVOS QUE ORIGINOU O CONTRATO FOI ELABORADA EM SETEMBRO/93 E O CONTRATO ASSINADO SOMENTE EM FEVEREIRO/94, OCASIONANDO ASSIM GRANDE DEFASAGEM.
 DOTAÇÃO: 29.101.16.88.535.2197.4110.00001.1100.
 VALOR : CR\$ - 76.737.000,00.
 DATA : 27.05.94. CP94/0013784-2

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO A. JUR. Nº 09/94.
 PARTES : SETRAN E A EMPRESA CONSPTEL LTDA.
 OBJETO : TENDO EM VISTA QUE A PLANILHA DE CUSTOS DOS QUANTITATIVOS QUE ORIGINOU O CONTRATO FOI ELABORADA EM SETEMBRO/93 E O CONTRATO ASSINADO SOMENTE EM FEVEREIRO/94, OCASIONANDO GRANDE DEFASAGEM.
 DOTAÇÃO: 29.101.16.88.535.2197.4110.00001.1100.
 VALOR : CR\$ - 76.737.000,00.
 DATA : 27.05.94. CP94/0013768-0

(Fat. nº 10.026799, Reg. nº 10.026799, Dia 03/06/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS
 PORTARIA Nº/DATA: 102/94 CAB/SECRETAM DE 31.05.94
 PERÍODO DA ESCALA DE FÉRIAS: 16.05.94 a 14.06.94
 ANO: 1994
 NOME DA SERVIDORA: HELITA MARIA PARS DE SOUSA CP94/0013752-4

PORTARIA Nº/DATA: 103/94 CAB/SECRETAM DE 31.05.94
 PERÍODO DA ESCALA DE FÉRIAS: JUNHO/94
 ANO: 1994
 NOME DOS SERVIDORES: SÔNIA DE SOUZA MARTINS
 ANTONIO CLAUDIO DE SOUSA MODESTO
 ARGEMIRA DOS SANTOS ARAÚJO
 ELOYSA NAZARÉ DAS GRAÇAS FERREIRA MACIEL
 FERNANDA SUELY SANTOS ARAÚJO
 MARGIA DO SOCORRO PEREIRA SEGUINS
 DIRCE MARIA DE ARAÚJO CRUZ
 SÔNIA MARIA SANTOS BARRETO
 CELIA OBELE TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 PLÁVIO AUGUSTO ALTEIRI DOS SANTOS CP94/0013760-5

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS :
 PORTARIA Nº 078/94 CAB/SECRETAM DE 03.05.94
 ONDE SE LÊ:
 PERÍODO DA ESCALA DE FÉRIAS: ABRIL/94
 LÊ-SE:
 PERÍODO DA ESCALA DE FÉRIAS: MAIO/94
 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 27.713 DE 09.05.94, CADERNO 1, PÁGINA 6. CP94/0013744-3

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
 LUIZ MARIO DOS SANTOS CUNHA CP94/0013751-6
 SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR DURANTE IMPEDIMENTO (SUBSTITUIÇÕES, FÉRIAS, ETC.)
 PORTARIA Nº/DATA: 104/94 - CAB/SECRETAM DE 01.06.94
 NOME e MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUÍDO: JOSÉ CARLOS BARBOSA DA COSTA/
 MAT. 0025313-030
 CARGO/FUNÇÃO/LOTÇÃO: CONTADOR/CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO/DIFUSION
 MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: FÉRIAS CP94/0013776-1
 PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 16.05.94 a 14.06.94

(Fat. nº 10.026797, Reg. nº 10.026797, Dia 03/06/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 590, DE 27 DE MAIO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2196, de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - 800.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em CR\$ 242.000.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), as dotações dos elementos de despesa, da Unidade Orçamentária: 28.104 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado de Administração, conforme quadro abaixo:

CR\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
28104.08824952.159	Encargos com Inativos e Pensionistas-Educação	3253.00	11.218	150.000.000
28104.15824952.104	Encargos com Inativos e Pensionistas-Civil	3253.00	11.100	92.000.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminada:

CR\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
28104.08824952.159	Encargos com Inativos e Pensionistas-Educação	3251.00	11.218	150.000.000
28104.15824952.104	Encargos com Inativos e Pensionistas-Civil	3251.00	11.100	92.000.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP94/0014274-9

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº643/94-DS/DS/PROJUR

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar comissão constituída dos servidores LILIA MARIA CARVALHO DA SILVA DAVIAS, MARIA WILMA ATAIDE DE LIMA e IONALDO ROBSON DE LIMA CARVALHO, para sob a presidência do primeiro, fiscalizar " IN LOCO " todos os fabricantes de placas e tarjetas removíveis, examinado seu maquinário, colhendo amostra do serviço prestado ao usuário/ consumidor, apresentando ao final parecer circunstanciado das condições de fabricante em tudo observado o disposto na Resolução 754/91 do Conselho Nacional de Trânsito e Portaria nº19 do Departamento Nacional de Trânsito, ficando a decisão final da permanência de continuar credenciado ou não do Diretor Superintendente.
 Art.2º- Ficam revogadas as disposições em contrário a esta Portaria.
 Belém, 30 de maio de 1994.
 DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE E REGISTRE-SE.

Flaviano Gomes Melo- Ten.Cel.QCPM.
 Diretor Superintendente

CONTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
 PARTES : Departamento de Trânsito do Estado do Pará
 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A- CEASA/PA

OBJETO : É a locação de uma área de 10.550 m², de propriedade de da LOCADORA, área essa ligada ao Galpão de Vistoria, Centro de Informações, Pátio de Detenção e toda área Administrativa.
 VIGÊNCIA : 01.06.94 a 31.05.95.
 ÍNDICE DE REAJUSTE : URV's
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 21.201.0607021-4.337-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVO-3132-00
 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.
 VALOR : 14.000(QUATORZE MIL UNIDADES REAIS DE VALOR)mensais
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO : 01 de junho de 1994. CP94/0013815-6

(Fat. nº 10.026810, Reg. nº 10.026810, Dia 03/06/94)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, resolve reconhecer a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso IV do Art.24 da Lei 8.666/93, para aquisição de material(papel filtrante, lâmpada,bocal, silicagel e gás nitrogênio), para recuperação da da operação da SE-MARCO, caracterizada de emergência, referente aos pedidos de compra nº 09940409/09940410-DENAM-SEMEC, respectivamente.

Belém, 03 de junho de 1994
 a) A Diretoria CP94/0013823-7

(Fat. nº 10.026815, Reg. nº 10.026815, Dia 03/06/94)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA

DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/94 - CONTRATATAÇÃO DE FIRMAS P/SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA.
 NO EDITAL ONDE SE LÊ, NO TÓPICO III DO ITEM C
 CONFIRMAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO DA ATIVIDADE CERTIFICADA OU ATENDIDA POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUICA OU FUNDACIONAL DA UNIDADE DO ESTADO DO PARÁ OU MUNICÍPIO DE BELÉM;
 LÊ-SE:
 CONFIRMAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO DA ATIVIDADE CERTIFICADA OU ATENDIDA POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUICA OU FUNDACIONAL DA UNIDADE DO ESTADO DO PARÁ OU MUNICÍPIO DE BELÉM, CERTIFICADO PELO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO (CRA).
 PRESIDENTE DA LICITAÇÃO CP94/0013814-8

(Fat. nº 10.026790, Reg. nº 10.026790, Dia 03/06/94)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

ÓRGÃO: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
 Decisão proferida no dia 01.06.94: Dispensa de Licitação
 Fundamentação Jurídica: art. 24, inc. XV da Lei 8.666/93
 OBJETO: Aquisição de obra de arte do artista plástico GERALDO TEIXEIRA para doar ao Museu do Estado do Pará - MEP

ANA CRISTINA LEITE CHAVES
 Presidente da Comissão Permanente
 CP94/0013759-1

(Fat. nº 10.026792, Reg. nº 10.026792, Dia 03/06/94)

JARI CELULOSE S.A.
CGC 04.815.734/0001-80
ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA DE 29/04/94.

Nesta data, às 10h, na sede social, os acionistas da Companhia, representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social, convocados por Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 19, 20 e 22 e no "O Liberal" em 19, 20 e 21/04/94, estando presentes os representantes do Conselho Fiscal e da Price Waterhouse-Auditors Independentes, deliberaram e aprovaram, sem reserva, com abstenção dos impedidos e por unanimidade de votos, o seguinte: Em Assembléia Geral Ordinária: I) as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.93, publicadas nos mesmos jornais em 11/04/94, sendo que o Aviso aos Acionistas foi publicado no Diário Oficial em 30 e 31/03 e 04/04/94 e no Diário do Pará e 29, 30, 31/03/94; II) a reeleição dos membros do Conselho de Administração: Guilherme Augusto Frering - Presidente, Mário Augusto Frering, Alberto Volinsky, Jorge Hilário Gouvêa Vieira, Luiz do Amaral de França Pereira, Cláudio Antônio de Andrade Fortes, Carlos Moacyr Gomes de Almeida, Paulo Sérgio Barbosa Ferreira (releito) com voto do Banco do Brasil S.A., titular das ações preferenciais classe), e eleição de José Paulo de Oliveira Alves, brasileiro, casado, engenheiro, identidade nº 1.881.763-IFP, CPF 028.347.587-00, residente e domiciliado na Rua Custódio Serrão, 36/402, Rio de Janeiro, RJ, todos acionistas da Companhia e nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal. O titular das ações preferenciais Classe C, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, renunciou expressamente, nos termos da Decisão nº DIR 111/94-BNDES, desta data, (cópia anexa), ao direito de eleger um membro do Conselho de Administração e um membro do Conselho Fiscal, e respectivo suplente, para o exercício de 1994. A remuneração anual dos administradores da Companhia foi fixada no montante global de 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) URVs, cuja distribuição entre o Conselho de Administração e a Diretoria e a individualização entre os membros do Conselho de Administração competirá ao seu Presidente, e a individualização entre os membros da Diretoria competirá ao Diretor-Presidente; III) a eleição dos membros do Conselho Fiscal, sendo, Efetivos: Gil Aurélio Garcia, Wanderlei Vigosso Fagundes, Anibal Moreira dos Santos, Carlos Alberto Alves de Souza, (releitos), e Roland Brooks Cooke, (eleito), brasileiro, casado, engenheiro, identidade nº 1.461.636-SSP-PR, CPF 261.507.516-00, residente e domiciliado na Rua 14, nº 297, Correias, Petrópolis, RJ, e Suplentes, na mesma ordem: Pedro Carlos de Melo (releito), Jeanne da Silva Machado, (eleita), brasileira, solteira, advogada, identidade OAB-RJ-53.543, CPF 199.183.487-04, residente e domiciliada na Rua Voluntários da Pátria nº 01 - cobertura 01, Rio de Janeiro, RJ, Marcos Riberto Velasco e Lauro Pinto Appel (releitos), e Marcelo Schmidt, (eleito), brasileiro, casado, engenheiro, identidade 03.354.311-7-IFP, CPF 738.874.987-04, residente e domiciliado na Rua Coutinho Frois, 183/104, Rio de Janeiro, RJ, o primeiro efetivo e respectivo suplente releitos com voto do acionista Banco do Brasil S.A., sendo fixada para cada membro em exercício do Conselho Fiscal a remuneração de 10% (dez por cento) da que em média foi atribuída a cada Diretor; IV) a correção da expressão monetária do capital social com a capitalização da totalidade da reserva, no montante de CR\$ 148.711.420.104,12, passando o caput do artigo 5º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é de CR\$ 156.632.036.979,14 (cento e cinquenta e seis bilhões seiscientos e trinta e dois milhões, trinta e seis mil, novecentos e nove cruzeiros reais e quatorze centavos), dividido em 1.674.521.947 (hum bilhão, seiscentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil novecentos e quarenta e sete) ações sem valor nominal, todas nominativas, sendo 901.809.601 ações ordinárias e 772.712.346 ações preferenciais. Em Assembléia Geral Extraordinária ratificar as modificações formais na escritura de emissão de debêntures, atendendo solicitação da Comissão de Valores Mobiliários. A seguir, o sr. Presidente informou que a Escritura de Emissão de Debêntures, cuja emissão foi autorizada na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15/06/92, fica cancelada em virtude de a Comissão de Valores Mobiliários não ter aprovado o pedido de registro de capital aberto da Companhia. Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada, lida e aprovada. Monte Dourado, 29 de abril de 1994. (a) Mário Augusto Frering, Presidente - Edmundo Paes de Barros Mercer, Secretário - COMPANHIA DO JARI - CAULIM DA AMAZÔNIA S.A. - CADAM - BANCO DO BRASIL S.A. - BRAZILIAN AMERICAN MERCHANT BANK - MÁRIO AUGUSTO FRERING - ALBERTO VOLINSKY - LUIZ DO AMARAL DE FRANÇA PEREIRA. Confere com a transcrição.

EDMUNDO PAES DE BARROS MERCER
Secretário

Esta ATA foi registrada na JUCEPA sob o nº 9.4000501.5, em 30 de maio de 1994.

JARI CELULOSE S.A.
CGC 04.815.734/0001-80
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE
29.04.94.

O Conselho de Administração da Companhia, reunido nesta data, às 11h, na sede social, com a presença dos membros abaixo assinados, sob a direção do seu Presidente, Guilherme Augusto Frering, reeleito, por unanimidade, para membros da Diretoria, os Srs. MARCEL DENIS ARTHUR BATSLEER, Diretor-Presidente, BRITALDO PEDROSO SOARES, Diretor de Relações com o Mercado, e ISRAEL HIRCH COSLOVSKY, Diretor, nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal. Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada, lida e aprovada. Monte Dourado, 29 de abril de 1994. (a) Guilherme Augusto Frering, Mário Augusto Frering, Alberto Volinsky, Jorge Hilário Gouvêa Vieira, Luiz do Amaral de França Pereira, José Paulo de Oliveira Alves. Confere com a transcrição.

ALBERTO VOLINSKY
Secretário

Esta ATA foi registrada na JUCEPA sob o nº 9.4000501,6, em 30 de maio de 1994.

(Fat. nº 10.026817, Reg. nº 10.026817, Dia: 03/06/94)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ACTOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº 000537 DE 31 DE MAIO DE 1994.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor MARCO ANTONIO DE LIMA LEMOS, para responder pela Seção de Controle e Pagamento na ausência do titular VIRGINIA MARIA MONTEIRO MARQUES, por Licença Especial no período de 01.06 a 30.07.94.
FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 01 de junho de 1994.
De-se ciência, cumpra-se e publique-se.
FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente CP94/0013803-3

(Fat. nº 10.026796, Reg. nº 10.026796, Dia 03/06/94)

ECONTEC MADEIREIRA ACRE S/A - "MADEACRE CGC 15.315.054/0001-13
Capital subscrito e integralizado CR\$ 249.594.569,00 - Extra-
to da ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25/
05/94 às 10:00 (doz) horas na sede social à Tv. Campos Sales,
198 - 4º pav. nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral
Extraordinária os acionistas de Econtec madeireira acre s/a -
MADEACRE para deliberarem sobre a emissão especial de debên-
turas no montante de CR\$ 480.740.000,00, sendo: a) CR\$ 360.555.
000,00 em debêntures conversíveis em ações e b) CR\$ 120.185.
000,00 em debêntures não conversíveis para subscrição pelo
FINAM, operado pelo BASA, com base na Lei 8.167/91 e de acor-
do com a autorização da SUDAM contida no ofício GS 707/94, de
24/05/94, ano calendário 1992. Referidas emissão e subscrição
unanimemente aprovadas por esta Assembléia Geral foram com-
pletadas através do Boleim de Subscrição de 26/05/94, assinado
pelo Sr. João Antonio M. Bastos e Marlene Nazareth B. de Lima
representantes da empresa e José Artur Guedes Tourinho, dire-
tor de Produtos Bancários-DEBAN e Luiz E.P. Lobão - chefe do
DEFIS, representantes do FINAM. Referida ata foi encerrada em
27/05/94, arquivada na JUCEPA sob nº 9.4000508,5 de 31/05/94.
Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.026807, Reg. nº 10.026807, Dia 03/06/94)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Resultado de Licitação

Assunto: Edital de Tomada de Preço Nº 002/94
Referente: Processo Nº 039/94
Objeto: Aquisição de Papel p/Impressão a Laser
Firma Vencedora:
- ISA COM. IND. LTDA. Item 01,02,03,04 Valor: 10.057,40 URV's
Valor Global: 10.057,40 URV's
Despacho do Presidente da PRODEPA: Homologo
Assunto: Carta Convite Nº 010/94
Referente: Processo Nº 317/94
Objeto: Aquisição de Computador e Software
Firma(s) Vencedora(s):
- COBRA S.A Item 01 Valor: 2.305,19 URV's
- SUPRIDADOS LTDA. Item 02 Valor: 660,00 URV's
Valor Global: 2.965,19 URV's
Despacho do Presidente da PRODEPA: Homologo
CP94/0013612-9

(Fat. nº 10.026809, Reg. nº 10.026809, Dia 03/06/94)



White Martins Gases Industriais do Norte SA
CGC 34.597.955/0001-90

REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 03 DE JANEIRO
DE 1994, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À TRAVESSA
PADRE EUTÍQUIO, 1730, BELÉM, ESTADO DO PARÁ
DIRETORES PRESENTES - FELIX DE BULHÕES, IVAN FERREIRA
GARCIA, JOÉRCIO MENDES GRECA, JULIO CESAR CASSANO,
ALOYSIO LIMA DA SILVEIRA BULCÃO, SERGIO GUEDES DA
COSTA, PAULO GUSTAVO DE ARAÚJO CUNHA. Ao terceiro
dia do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro,
às nove horas, devidamente convocados, reuniram-se os
Diretores acima discriminados, sob a presidência do Dr. Felix
de Bulhões, que convidou a mim, Ivan Ferreira Garcia, para
secretariar os trabalhos. Dando início à Reunião o Sr. Presidente
informou aos presentes que a finalidade da mesma era deliberar
sobre a distribuição, de um dividendo no valor de CR\$ 6,71 por
ação do capital social aprovado na Assembléia Geral
Extraordinária de 12 de julho de 1993, dividendo esse no valor
total de CR\$ 1.425.658.313,97, a ser pago sem correção
monetária até 31.12.94, por conta do lucro apurado no exercício
de 1993. A Diretoria após discutir o assunto, resolveu aprovar,
por unanimidade, a referida distribuição de dividendos,
autorizando a adoção de todas as medidas necessárias a sua
efetivação. Em seguida, o Sr. Presidente facultou a palavra a
quem quisesse utilizá-la, e como ninguém se manifestasse,
encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida
e achada conforme, vai assinada por mim, Secretário. FELIX
DE BULHÕES, IVAN FERREIRA GARCIA, JOÉRCIO MENDES
GRECA, JULIO CESAR CASSANO, SERGIO GUEDES DA
COSTA, ALOYSIO LIMA DA SILVEIRA BULCÃO e PAULO
GUSTAVO DE ARAÚJO CUNHA. IVAN FERREIRA GARCIA.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIDÃO.
Certifico que este documento foi arquivado sob o nº
9.4000449,0 e data de 16.05.94 apostos mecanicamente.

(Fat. nº 10.026804, Reg. nº 10.026804, Dia 03/06/94)

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE DISTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: ANILSON DE ALBUQUERQUE LIMA
MOTIVO: DE CONVENIÊNCIA SUPERVENIENTE FICA DISTRATADO
NOS TERMOS DA CLÁUSULA IX, INCISO 9.2 LETRA A,
O CONTRATO EM: 09.03.92 CP94/0013605-6

CONTRATANTE: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: ISOMAR FERREIRA DE SOUZA
MOTIVO: DE CONVENIÊNCIA SUPERVENIENTE FICA DISTRATADO

NOS TERMOS DA CLÁUSULA IX, INCISO 9.2 LETRA A,
O CONTRATO EM: 01.12.93 CP94/0013559-9

CONTRATANTE: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: IVANA MARTINS DE ARAÚJO
MOTIVO: DE CONVENIÊNCIA SUPERVENIENTE FICA DISTRATADO
NOS TERMOS DA CLÁUSULA IX, INCISO 9.2 LETRA A,
O CONTRATO EM: 01.03.92 CP94/0013573-4

CONTRATANTE: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: JOSÉ BELTRÃO PINHO DE SOUZA E SILVA JUNIOR
MOTIVO: DE CONVENIÊNCIA SUPERVENIENTE FICA DISTRATADO
NOS TERMOS DA CLÁUSULA IX, INCISO 9.2 LETRA A,
O CONTRATO EM: 01.04.92 CP94/0013557-2

CONTRATANTE: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: MARIA LUISA MENDES CARNEIRO
MOTIVO: DE CONVENIÊNCIA SUPERVENIENTE FICA DISTRATADO
NOS TERMOS DA CLÁUSULA IX, INCISO 9.2 LETRA A,
O CONTRATO EM: 01.12.93 CP94/0013575-0

CONTRATANTE: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: MIGUEL ANGELO SILVA CANSANÇÃO PEREIRA
MOTIVO: DE CONVENIÊNCIA SUPERVENIENTE FICA DISTRATADO
NOS TERMOS DA CLÁUSULA IX, INCISO 9.2 LETRA A,
O CONTRATO EM: 19.03.92 CP94/0013566-1

CONTRATANTE: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: SAMUEL MUNIZ DOS SANTOS
MOTIVO: DE CONVENIÊNCIA SUPERVENIENTE FICA DISTRATADO
NOS TERMOS DA CLÁUSULA IX, INCISO 9.2 LETRA A,
O CONTRATO EM: 16.03.92 CP94/0013592-0

CONTRATANTE: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADA: WILLANE SILVA MARTINS
MOTIVO: DE CONVENIÊNCIA SUPERVENIENTE FICA DISTRATADO
NOS TERMOS DA CLÁUSULA IX, INCISO 9.2 LETRA A,
O CONTRATO EM: 25.05.92

(as) Belém, 01 de junho de 1994.
PAULO GONÇALVES SALUSTIANO
Diretor Presidente CP94/0013672-2

(Fat. nº 10.026800, Reg. nº 10.026800, Dia 03/06/94)

EXTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: ROBERTO PAULO SEPEDA CRAVO
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.06.94 a 01.12.94
VENCIMENTO: 90,16 URVs
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 172010307021-4338-3111-01
CP94/0013548-3

CONTRATANTE: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: ALVARO ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.06.94 a 01.12.94
VENCIMENTO: 90,16 URVs
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 172010307021-4338-3111-01
CP94/0013556-4

CONTRATANTE: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: MERILENA QUEIROZ BARCELAR DE CARVALHO
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.06.94 a 01.12.94
VENCIMENTO: 90,16 URVs
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 172010307021-4338-3111-01
CP94/0013547-5

CONTRATANTE: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: MARIA EULÁLIA SEPEDA CRAVO
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.06.94 a 01.12.94
VENCIMENTO: 90,16 URVs
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 172010307021-4338-3111-01
CP94/0013545-9

CONTRATANTE: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: ANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.06.94 a 01.12.94
VENCIMENTO: 90,16 URVs
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 172010307021-4338-3111-01

(as) Belém, 01 de junho de 1994.
PAULO GONÇALVES SALUSTIANO
Diretor Presidente CP94/0013831-8

(Fat. nº 10.026798, Reg. nº 10.026798, Dia 03/06/94)

RESUMO DO ESTATUTO

Resumo do Estatuto da Associação Afonso Artes Marciais: Aprova-
da em Assembléia Geral, realizada no dia, 23 de março de 1993, na Sede de
Belém do Pará.

Denominação: Associação Afonso de Artes Marciais.

Fundo Social: Doações, convênios, promoções e demais contribuições
pecuniárias, ajudas e doações feitas pelo Público de Âmbito Municipal, Esta-
dual, Federal e Sócios colaboradores.

Objetivos: Convocar a Comunidade deste bairro, incentivar, coorde-
nar e promover a prática das "ARTES MARCIAIS" tais como Kung-Fu, Kar-
ater, Judô, Full-Contact e etc..., e promover serviços assistenciais, Educa-
cionais e culturais, colaborar com os poderes Públicos e associações e entida-
des congêneres no sentido de solidariedade.

Sede: Localizada na passagem Virgílio (entre av. 1º de Dezembro e
Estrada da Ceasa 6) - Marco - Belém - Pará.

Data da Fundação: em 23 de março de 1993.

Administração e Representação: A cargo do Presidente e demais
membros da Diretoria Executiva.

Prazo do Mandato: 04 (quatro) anos.

Responsabilidade: A Diretoria responde diariamente pelas obri-
gações contraídas.

Dissolução: Poderá ser extinto por deliberação de 1/3, dos membros
da Diretoria e Sócios, convocados especificamente para esse fim, ou por de-
terminação legal e seus bens serão doados a entidades congêneres e que seja
inscrita no Conselho Nacional de Serviço Social (C.N.S.S).

Diretoria: Presidente: Jaciléa Matos de Souza; Vice-Presidente: Arino de
Oliveira Souza; Secretário: Laucir Mota de Deus; Vice-Secretário, Zilda C-
calves de Matos; Tesoureiro: Celso Leonidas Gonçalves de Matos; Vice-Tes-
oureiro: Maria José de Souza.

Duração: Indeterminado.
JACILÉA MATOS OUZA
Presidente

TERRANORTE S/A - TERRAPLENAGEM E AGROINDÚSTRIA - CGC/MF 04.551.842/0001-92 - Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas: Cumprindo dispositivos legais e estatutários apresentamos as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.93, comparativo ao de 31.12.92. Estamos à disposição para os esclarecimentos necessários. A Diretoria.

Table with columns for 1993 and 1992, showing financial data for ATIVO, PASSIVO CIRCULANTE, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, and DEMONSTRATIVO DO RESULTADO EM 31.12.93.

Table showing financial data for Desp. Tributárias, Ajuste Monetário, Rec. não Operacionais, Result. da C. Monetária, Result. do Período (-), and DEMONSTRATIVO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.

Table showing financial data for (+) Saldo Devedor da C. Monetária, (+) Depreciação/Amortização, (+) Integralização de Capital, and Aplicações de Recursos.

Table showing financial data for Result. do Período (-), IV - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO, and ESPECIFICAÇÃO.

Table showing financial data for III - Variação do Capital, CIRCULANTE LÍQUIDO, and VARIACÃO.

NOTAS EXPLICATIVAS DO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

01 - Os demonstrativos foram levantados na forma da lei 6.404 e atendendo aos princípios de Contabilidade legalmente aceitos. 02 - Os valores que compõe o exigível a longo prazo, são oriundos de Debêntures liberados pelo Finam na forma do art. 5º da Lei 6.167/91. 03 - A empresa possui isenção do Imposto de Renda concedido pela Sudam. 04 - O resultado apresentado decorreu da atualização do poder de compra da moeda e seus reflexos no patrimônio da Empresa. Belém-Pa, 31 de dezembro de 1993. - Dário José Baileiro Bernardes - Dir. Presidente - CPF 109.230.472-04. - Mª Leilicia Bernardes de Castro - Dir. Financeira - CPF 174.103.554-04. - Mª do Rosário de Castro Travassos - Contadora - CRC Pa. 5973 - CPF 028.644.362-72.

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SOCIAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 0274/94. CONSIDERANDO o artº 72 do Regime Jurídico Único aprovado em 24 de Janeiro de 1994; RESOLVE: 1 - CONCEDER, 30 (trinta) dias férias regulamentares aos servidores deste Instituto, conforme discriminação abaixo.

Table with columns: MATRÍCULA, NOME, EXERCÍCIO, PERÍODO. Lists names and dates for various employees.

Gabinete do Diretor Geral, em 30 de maio de 1994. Carlos Romano Ramos - Diretor Geral em Exercício. CP94/0013624-2

(Fat. nº 10.026794, Reg. nº 10.026794, Dia 03/06/94)

ANSON AGROPECUÁRIA S/A - CGC/MF 46.892.592/0001-02 - EXTRATO DA 20ª ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO realizada em 30/04/1994 - As 15:00h do dia 30/04/94, na sede social na Fazenda Formigão, Estrada Santa Fé, Km. 20, Santana do Araguaia-PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da empresa, sob a Presidência do Sr. José Luiz Saes e deliberaram, por unanimidade: a) reconhecer o Sr. José Luiz Saes e Luiz Augusto Pinto Lima Filho para os cargos, respectivamente, de Diretor-Presidente e Diretor, com mandato de 2 anos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa para a leitura e aprovação do texto integral desta ata que foi lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA em 01/06/94 sob nº 940005119 - Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(Fat. nº 10.026813, Reg. nº 10.026813, Dia 03/06/94)

VITÓRIA RÉGIA AGRÍCOLA PECUÁRIA S/A - CGC/MF Nº 04.191.938/0001-97 - Capital Autorizado CR\$ 1.600.000.000,00 - Capital Subscrito CR\$ 309.762.417,00 - Capital Integralizado CR\$ 309.762.417,00 - Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31.05.94 - Instalação: As 8:30 hs. do dia 31/05/1994. Local: Sede Social a Av. Conselheiro Furtado nº 1558, Belém, Pará. Presença: De acordo com Livro de Acionistas da Empresa. Mesa: Carlos José Soares - Presidente e Vânia Regina Tavares Martins - Secretária. Convocação: Feita através de Carta-Convite a todos os acionistas. Ordem do Dia: a) Prestação de Contas da Diretoria, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.93; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social e sua capitalização; c) Alteração parcial dos Estatutos Sociais; d) O que ocorrer. Deliberações: Foi deliberado e aprovado por unanimidade o seguinte: Assembleia Geral Ordinária: a) O Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31.12.93, publicadas nos jornais de acordo com a Lei, b) A Correção da Expressão Monetária do Capital Social realizado no valor de CR\$ 234.454.116,00, sendo determinado a capitalização de CR\$ 234.454.116,00. Assembleia Geral Extraordinária: Aumento do Capital Social Integralizado de CR\$ 75.308.301,00 para CR\$ 309.762.417,00 mediante capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital no valor de CR\$ 234.454.116,00. Foi deliberado e aprovado por unanimidade a elevação do Capital Autorizado de CR\$ 800.000.000,00 para CR\$ 1.600.000.000,00, em consequência o Art. 5º dos Estatutos Sociais passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social Autorizado é de CR\$ 1.600.000.000,00 dividido em: Ações Ordinárias 200.000.000, Ações Preferenciais Classe "A" 700.000.000, Ações Preferenciais Classe "B" 200.000.000, Ações Preferenciais Classe "C" 500.000.000, todas nominativas do valor nominal de CR\$ 1,00 cada uma, permanecendo inalterados os seus parágrafos. Votação: Abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. Encerramento: Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada com a lavratura da presente Ata, aprovada por unanimidade. Belém (Pa), 01/06/1994. aa) Carlos José Soares-Presidente, Vânia Regina Tavares Martins-Secretária; Antonio Sérgio Lopes Chaves, Paulo Acatazuassu Teixeira; Cristiane Carla Viana Soares; Etenep-Empresa de Terraplenagem e Engenharia Ltda; Imãns Vilela S/A-Indústria e Comércio; Loja Silveiro Tecidos Ltda; Tadi Sandim Rosada Ltda; Elizario S/A-Carrocarias e Ônibus; Polimold-Indústria de Moldes Ltda-Acionistas. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio e registrada na forma da lei. Vânia Regina Tavares Martins-Secretária. Certifico o arquivamento deste documento na JUCEPA sob nº 9.4000513,7 em 01/06/1994. Alfredo F. Coelho-Sec. Geral.

(Fat. nº 10.026814, Reg. nº 10.026814, Dia 03/06/94)

ANSON AGROPECUÁRIA S/A - CGC/MF 46.892.592/0001-02 - NIRC 224/84 - EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA realizada em 30/04/94. Aos 30/04/94, às 8:00h, na sede social na Fazenda Formigão, Estrada Santa Fé, Km. 20, Santana do Araguaia-PA, reuniram-se em AG/OE os acionistas da empresa, sob a Presidência do Sr. José Luiz Saes, convocados por Edital de Convocação e decidiram: a) aprovar o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras de 31/12/93; b) aprovar a correção da expressão monetária do capital realizado para CR\$ 215.233.601,00 (duzentos e quinze milhões, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e hum cruzeiros reais); c) aumentar o limite do capital autorizado para CR\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros reais). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia para lavratura desta ata, cujo texto integral foi transcrito em livro próprio e arquivado na JUCEPA em 01/06/94, sob nº 940005120. a) Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(Fat. nº 10.026812, Reg. nº 10.026812, Dia 03/06/94)

COMPANHIA PARENSE DE TURISMO

GGC: 04.834.305/0001-50. TERMO DE DISTRATO. PARTES: Companhia Parense de Turismo - PARATUR e Carlos Aarão S. de Saboya. OBJETO: Distrato de Serviço Temporário. ASSINATURA/DATA: 25/05/94. PORTARIAS: Nº 053/94-D.R.H., de 23/05/94. NOME DOS SERVIDORES: MARGARIDA M. RIBEIRO TAVARES e SANDRA SUELY LOPES DE PAULA SOUSA, matrícula 2014305-019. MOTIVO: Integrar equipe de técnicos especializados em Turismo, para em tempo integral e pelo prazo de 60 dias, participarem da elaboração do Programa de Desenvolvimento do Turismo na Amazônia, efetivado pela Sudam com o apoio da OEA. PORTARIAS: Nº 055/94-D.R.H., de 27/05/94. NOME DOS SERVIDORES/MATRÍCULA: Antonio Fernando Ferreira Barros, matrícula 5137518-029, Luis Carlos Guimarães Casancho, matrícula 2014092-011, Vera Lúcia Alves de Frota, Nº 2014580-013, Maria das Graças A.Ribeiro nº 5168849-014, Luciane Obando Maia, Rita Mara de Souza Bastos, nº 2014459-014, Glauco Augusto Megalhães Borges, nº 5539196-014, Kátia Regina Farias Barros nº 2014050-017, Mariú Regina Serra Almeida, Henrique de Melo Rodrigues Neto nº 5607930-014 e Dalva Maria Lobato nº 2013614-019. PORTARIAS: Nº 056/94-D.R.H., de 27/05/94. NOME DA SERVIDORA/MATRÍCULA: Lindalva Paiva Oliveira Godinho, 0180173-026. MOTIVO: Representar a Paratur por ocasião da XXIV Assembleia Geral de OEA. PERÍODO: maio a junho/94. Belém-PA, 30 de maio de 1994. MAURO GREGOR KLAUTAU BOMBA

(Fat. nº 10.026803, Reg. nº 10.026803, Dia 03/06/94)

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS

ARAUJO CÉSAR PINHEIRO DE MOURA PALHA OFICIAL EFETIVO. Encontram-se neste 2º ofício os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: DP-ANTONIO MARIA DE ABREU-CR\$ 50.000,00-DP-RIA REFRIQ ENG SERV TECNICOS-CR\$14.500,00-DP-RI VALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA-CR\$110.584,79-DP-FIEL ARIAS E MUNICÍPIOS LTDA-CR\$309.315,60-DP-TOJA MATS CONST LTDA-CR\$... 46.643,92-NP-CARLOS ALBERTO PEREIRA SALHEB-CR\$5.769.044,74-NP-MARLUICIA DA SILVA BARDALHO (VAL)-CR\$5.769.044,74-DP-OLIOLO COM I REP LTDA-CR\$500.000,00-DP-WALK COM LTDA-CR\$124.725,60-DP-DURECHIC COM CALÇ LTDA-CR\$191.226,00-DP-ELETRONICA INSTRUMENTAL LTDA-CR\$127.891,50-DP-OTAC-JOCELYNO FRANCO DA ROCHA-CR\$... A-338.469,47-DP-PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA-CR\$345.701,00-DP-A A MARAL-CR\$672.800,00-DP-RALLY EQUIP ACCESS LTDA-CR\$70.545,21 DP-MARCEL VANDERLEI F DA SILVA-CR\$393.000,00-DP-WILSON CAVALCANTE PESSOA-CR\$2.000,00-DP-H C GONÇALVES REP-CR\$... 1.767.000,00-DP-SIDERURG AÇO NORTE SA-CR\$683.878,61-DP-NEILSON VITAL DE OLIVEIRA-URV56,98-DP-ITAIPIUM MONTAGENS SA-CR\$... 306.836,94-DP-H L COM L LTDA-CR\$481.500,00-CH-RAFAEL LUIZ P DO SANTOS-CR\$71.120,00-DP-J C RIBEIRO-CR\$632.700,00-NP-WALDIR JO SE DE LIMA-CR\$1.500.000,00-DP-GILSON TARGINO SANTANA-CR\$... 90.060,00-DP-A B GOMES-CR\$36.923,04-DP-ANTONIO MARIA DE ABREU CR\$45.030,00-DP-H C GONÇALVES REP LTDA-CR\$1.800.000,00-DP-A OLIVEIRA & CIA LTDA-CR\$354.790,60-DP-A OLIVEIRA & CIA LTDA-CR\$354.790,60-DP-TONISA DIST LTDA-CR\$332.124,95-TP-M O DE BRET TO LOPO HME-CR\$33.070,94-DP-M AVELINO CARRERA-CR\$285.384,56-DP IVAN LIMA PUB LTDA-CR\$5.000,00-DP-N C V SILVA ROCHA PALACIOSR CR\$111.040,86-DP-CARLOS ALBERTO DE MIRANDA-CR\$173.333,33-DP- NAVEGAÇÃO SION LTDA-CR\$2.872.450,08-DP-H C PAIXÃO-CR\$... 250.981,46-DP-PRINCE & CIA LTDA-CR\$154.000,00-DP-TONISA DIST. LTDA-CR\$95.255,42-DP-PEDRO PAULO DA SILVA RIBEIRO-CR\$... 30.000,00-DP-DETE AUTO PÇAS LTDA-CR\$185.750,00-LQ-J H DOS SANTOS-CR\$255.996,54-DP-SEMPRE I C LTDA-CR\$54.500,00-DP-SUL AMERICANA ENO LTDA-CR\$13.589,95-DP-CENTRAL NORTE COM L LTDA-CR\$... 298.600,00-DP-GEGI GLEIDE DA ROSA FURTADO-CR\$243.500,00-DP-CO Mercial M R LTDA-CR\$47.405,36-DP-DISTR F P LTDA-CR\$226.800,00 DP-(02)DIST F P LTDA-CR\$126.219,80-CR\$21.926,50-DP-DIST BONAN ZA LTDA-CR\$82.723,40-DP-RENE ELISABETH LOPES VILEIRA-CR\$... 202.375,79-DP-SUPERMERCADO ENCANTADO LTDA-CR\$450.000,00-DP-J S PRESENTES LTDA-CR\$213.362,57-DP-FRANCISCO HAGE & CIA LTDA-CR\$531.276,00-DP-CÉSAR AUGUSTO CARVALHO BASTOS-CR\$109.626,70-DP-ITAGI C SIMÕES-URV178,90-DP-A F M GOMES ME-CR\$261.203,96-DP-A F M GOMES ME-CR\$284.158,98-DP-BEÇA C REP LTDA-CR\$... 498.000,00-DP-TROIA TECIDOS LTDA-CR\$662.447,11-DP-MOTO BICE C PÇAS LTDA-CR\$196.402,46-DP-J S SANTOS RODRIGUES ME-CR\$... 15.866,67-DP-JOSE MOREIRA GOMES-CR\$34.920,00-DP-AMAZONFRIO AR GOND PROJ REP GE-CR\$48.136,66-DP-FERRAMENTAS DO BRASIL SA-CR\$47.124,71-CR\$15.568,42-DP-FERRAMENTAS CEDORE DO BRASIL SA-CR\$... 102.978,50-DP-URBANO PEREIRA MACIEL-CR\$127.918,00-DP- DP-APONSO M-URV89,15-DP-PEDRO MONTEIRO DE PINA-URV16,25-DP-LEONEL CORDEIRO COIMBRA SERRA-CR\$758.982,99-DP-BELAB C REP LTDA-CR\$1.125,08-DP-J J PINHEIRO-CR\$135.408,00-DP-AVERALDO FERREIRA LIMA-CR\$389.251,34-DP-JOSE JOVENTINO DA SILVA COM-CR\$... 2.523.000,00-DP-J S MAT CONST LTDA-CR\$56.650,00-DP-CONTELHAS COM L LTDA-URV232,27-DP-RINAGERAL FERR LTDA-CR\$226.335,78-DP-S J C PAIVA ME-CR\$156.541,80-DP-SUL AMERICA ENO LTDA-CR\$... 29.005,58-DP-ALMEIDA NACHADO LTDA-CR\$97.000,00-DP-FRANCISCO HAGE & CIA LTDA-CR\$68.390,00-DP-CASEMIRO C BARRA-CR\$... 162.978,50-DP-POSTO STA RITA-CR\$175.896,00-DP-DALTONIA DIST C REP-CR\$4.380.405,00-DP-SEBASTIÃO SANTOS-CR\$54.901,00-DP-SERRA NORTE TRANSP LTDA-CR\$116.750,00-DP-EDILEO REP COM LTDA-CR\$... 400.886,48-DP-J C AUGUSTO COM L LTDA-CR\$165.800,00-DP-CARLOS ALBERTO R DA SILVA JR-CR\$160.119,26-DP-SLETO AUTO POSTO SERV

ABASTECIMENTO LTDA-CR\$97.887,60-DP-EDUCACIONAL E CULTURAL COM LTDA-CR\$263.000,00-DP-MOTO SHOW LTDA-CR\$221.000,00-DP-HEITOR FRAITAS FILMO ENG-CR\$664.392,04-NP-SUL AMERICA ENG LTDA-CR\$ 28.781.127,55-DP-CONTER CONSTR E TERRAPLANAGEM LTDA-CR\$ 34.690,00-DP-J R OLIVEIRA COM SERVIÇOS-CR\$122.405,00-DP-POLI-FILMES DA AMAZONIA LTDA-CR\$1.637.978,16-DP-ANTONIO DOMINGOS SOBRINHO-CR\$362.522,45-DP-INSMA:COM INSTAL HAMUT OCM LTDA-CR\$ 197.359,02-DP-R & D COM DIST LTDA-CR\$186.938,07-DP-CARLOS A R SILVA JR ME-CR\$188.476,00-NP-TEREZINHA NAZARE AMORIM DOS SANTOS-CR\$2.700.000,00-NP-FRANCISCO MAUHI DE MOURA(AVAL)-CR\$ 2.700.000,00-DP-J L P GARCIA NE-CR\$952.122,00-LO-SONIA MARIA AMARO DA SILVA-CR\$790.000,00-LO-RAIKUNDO NONATO DA CRUZ FREITAS(AVAL)-CR\$790.000,00-NP-LASTRO RENT A CAR S/C LTDA-CR\$ 13.735,26-DP-R D COELHO-CR\$46.218,97-DP-PASKAZOM COM SERV LTDA-CR\$883.672,57-DP-HEITOR FREITAS ENG-CR\$5.777.952,35-DP-N A BASTOS & CIA LTDA-CR\$24.975,71-DP-A MENDES DE OLIVEIRA-CR\$ 166.275,00-DP-JOSE WILSON CARVALHO DRUNO-CR\$121.120,48-DP-D COSTA FERREIRA-URV113,00-NP-LISYANE DO SOCORRO LIMA CRUZ-CR\$ 147.559,68-DP-CASA KAHNAGE LTDA-CR\$89.500,00-DP-BISPO E ANDRA DE LTDA-CR\$1.403.819,00-DP-A C ALMEIDA LIMA ME-CR\$877.975,20-DP-FRANCISCO ANTONIO R SILVA-CR\$656.426,25-DP-D CERAMICA DIST PROD CERAMICA CR\$120.661,72-DP-CASA DOS RELOGIOS LTDA-URV 104,00-DP-NATAN AGROPEC LTDA-CR\$132.000,00-DP-MARINEZ DE ARAUJO-URV99,00-DP-BRASPHONE TELECOM INFORM-URV285,27-NP-EDUAR ALVES DE SOUZA-CR\$3.007,17-DP-RALMUNDO MIRANDA-URV23,97-DP-RODOPE-CAS REP LTDA-CR\$316.999,57-NP-BENEDETO MORAES BARDOSA-CR\$ 800,00-NP-BENEDETO MORAES BARDOSA-CR\$800,00-DP-L CARVALHO SOUZA & CIA LTDA-CR\$784.980,00-DP-SELETO AUTO POSTO SERV ADAPTE- CIMENTO LTDA-CR\$85.087,96-DP-TONITZA DIST LTDA-CR\$187.678,66-DP-RORAN COM REP RODOLFO B PINHEIRO-CR\$168.794,00-DP-SEBAN I C CARVALHO VEGETAL-CR\$7.500.000,00-DP-M M C COM I ENG LTDA-CR\$13.126.880,00-DP-ROSINEIRE FERNANDES E SILVA-CR\$50.990,00-DP-MANOEL F FERREIRA BARROS-URV79,89-DP-TAMIAQ TRAT MAQ LTDA-CR\$2.500.000,00-DP-ROMA ROSSY MAT ACABAMENTO LTDA-CR\$ 27.825,00-DP-DISTRIBUIDORA MORAES E PAIVA LTDA-CR\$545.961,78-DP-MULTIDATA INFORMATICA LTDA-URV1.109,95-DP-ZILLAR POSTO DE VENDA DEB COM LTDA-CR\$457.000,00-DP-JOSE ANTONIO MONTEIRO MEN DO-CR\$1.142.500,00-DP-SANDRA REGINA PARTOJA CREM-CR\$ 1.163.929,34-DP-DISPONAC DIST PROD NACIONAIS-CR\$158.928,95-DP-COUTO E CIA LTDA-CR\$110.278,00-DP-SUPERMERCADO AMAZONIA LTDA-CR\$2.045.167,90-DP-COUTO E CIA LTDA-CR\$293.000,00-DP-RO-SANGELA DO CARMO RODRIGUES ALVES-URV144,00-DP-J S PRESENTES LTDA-CR\$213.362,56-DP-CONSTRUTORA MAGNETO LTDA-CR\$292.900,00-DP-BRASPHONE TELECOM INFORMATICA-CR\$116.700,00-DP-COM ENG ARQUITETURA LTDA-CR\$42.905,00-DP-A E GOMES COM REP-CR\$ 146.763,68-DP-HOSPITAL STO ANTONIO MARIA ZACARIAS-CR\$ 988.751,43-DP-DISPONAC DIST PROD NACIONAIS-CR\$1.367.713,80-DP-V S MEDRADO-URV59,88-DP-DISTR TREVO LTDA-URV363,53-DP-LOBA TO & CARDOSO LTDA-CR\$1.435.000,00-DP-LOBATO & CARDOSO LTDA-CR\$1.644.065,15-DP-PARA ELETRICIDADES LTDA-URV7,98-DP-IM-ORTA-DORA ROSSY LTDA-URV101,24-DP-MOVEIS GARRARC SA-CR\$193.620,66-DP-JUEMAS AUTO TINTAS LTDA-CR\$494.449,39- Pelo que ficam di- tos devedores intimados o notificandos dentro de 72HS. Viron pagar ou dar a razão do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os protestos.

Belém-PA, 01 de junho de 1994.
Cartório de Protesto, Moura Paiva
II Ofício
Julio Antonio Góia Lopes
Escrevente Juramentado

(Fat. nº 10.026801, Reg. nº 10.026801, Dia 03/06/94)

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS E EMPRESAS EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO ESTADO DO PARÁ.

Dando continuidade da publicação realizada no dia 18 de Maio deste, no jornal Diário Oficial do Estado, e cumprimento do Estatuto da Entidade, artigo 34, faço saber que no dia 27 de Maio, foi registrado junto à comissão Eleitoral, Única chapa para pleito dos dias 16 e 17 de Junho de 1994, assim discriminada:

DIRETORIA: Roberto dos Santos, Carlos Alberto Bonfim Santos, Leide Iracema de Oliveira Ferreira, Maria Carvalho da Silva, Manoel Jesuino Pereira, Manoel Ramos Pereira, Antônio Angêlo de Lima, Carlos Ferreira da Silva, Luiz Augusto Pereira Ferreira, José Carlos Monteiro Godinho. **SU-PLENTES:** Antônio Ribeiro Costa, Francisco Evangelista Teixeira, Francisco Augusto Leite, Nelson Soares de Oliveira, Arthur Andrade do Nascimento Filho, Armando Maciel da Silva, Vivaldo Silva Rodrigues, Alfredo Ferreira de Melo, Osvaldo Braga Dias, Manoel Feliciano dos Passos Junior. **CONSE-LHO FISCAL:** Manoel da Vera Cruz Gonçalves Barros, Agenor Paulo Rodrigues, Raimundo Borges. **SUPLENTES:** José Maria Coelho de Almeida Carlos Alberto Trindade da Silva, José Maria de Souza Modesto. **DELEGA-DOS:** Roberto dos Santos, Carlos Alberto Bonfim Santos. **SUPLENTES:** Francisco Evangelista Teixeira, Antônio Corrêa da Costa. Fica a partir da data de Publicação desta relação, aberto o prazo de 03 - Três - dias, para impug-nação de Candidaturas, Comissão Eleitoral, João Batista Reis, Vilma Evange-lista da Silva, Benedito de Deus Salomão.

RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA MISTA AGRO-INDUSTRIAL E PASTORIL DE TRAIRÃO LTDA. A COO- PERATIVA MISTA AGRO-INDUSTRIAL E PASTORIL DE TRAI-RÃO LTDA - COLMEIA, tem sua sede na Rod.cuiabá/Saí tarém, s/n - Km 1396, interior, Município de Trai-rão-PA, com área de ação correspondente aos Municí-pios de Itaituba/PA e Trairão/PA e prazo de dura-ção por tempo indeterminado, inscrita no CGC/MF nº 83768234/0001-00, contendo os seguintes objetivos:

a) Defesa econômica-social de seus associados por ajuda mútua; b) comercialização e industrialização dos produtos de seus filiados; c) fornecimento de gênero artigos domésticos e utensílios agrícolas e fomentação em geral aos seus associados para efeito de produção; d) educação cooperativista do quadro social e seus dependentes. O capital social é de CR\$ 2.450.000,00. O seu Conselho Fiscal de Ad-ministração é composto de: Presidente, Vice-Presi-dente, Secretário e três conselheiros, com seus respectivos suplentes, subordinado a este, uma Ge-rência Geral. O conselho fiscal é composto por 3 membros efetivos e 3 suplentes respectivamente, to-dos com um mandato de 2 anos consecutivos. O ano social coincidirá com ano civil. fundada em 28 de abril de 1994. GERSON BAU - Presidente.

FAZENDA ALVORADA S/A CGC(MF)04.303.822/0001-00 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposi-ções legais e Estatutárias, submetemos à consideração de v.Sas este relatório, acompanhado do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e Parecer dos Au-ditores Independentes, pertinentes ao Exercício Social encer-rado em 31.12.93. O Empreendimento encontra-se em fase de im-plantação, de acordo com cronograma aprovado pela SUDAM. No exercício de 1993 não ocorreram liberações de Recursos do Art-go 99 da Lei 8.167/91 por parte da SUDAM. No exercício de 1993 a Empresa efetuou manutenção das Instalações Pecuárias, Construções Cíveis, Máquinas e Equipamentos, sendo que total-mente com Recursos Próprios do Grupo. Realizou ainda descar-te do Gado dentro dos índices técnicos previstos. Santa Iza-bel-PA., 15 de março de 1994. JOSE GERALDO DIAS BORDALO-Pre-sidente do Conselho de Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/1993

	1993	1992
ATIVO		
CIRCULANTE	5.948.147,67	151.883,70
Disponibilidades	198.576,77	13.820,59
Estoque de Animais	5.749.570,90	138.063,11
PERMANENTE	412.854.781,26	52.614.163,27
IMOBILIZADO	412.854.781,26	22.443.795,47
Tarrendos	55.670.743,41	2.974.658,80
Formação de Pastagens	73.462.776,68	3.924.143,33
Infra-Estrutura	51.187.327,29	2.734.260,99
Instalações Pecuárias	171.085.061,16	9.138.809,53
Máquinas e Equipamentos	186.112.018,68	9.940.472,05
Móveis e Utensílios	17.446.046,34	923.281,74
Aquisição de Animais	106.381.734,60	6.081.750,67
Formação do Uruçú	70.331.067,63	3.756.857,61
Veículos	78.742.434,66	4.206.165,51
Edificações	123.686.691,07	6.566.582,05
Torre R. Monolite	-	35.494,53
Material de Construção	-	4.865,05
(-) Depreciação	521.251.120,26	27.843.546,41
DIFERIDO	563.091.129,52	30.170.367,80
Desp. de Implantação	256.175.047,32	13.616.884,15
Desp. Adm. FINAM	11.987.223,53	640.318,45
Fundo Fiscalização	6.077.283,15	324.628,54
Desp. Infracionárias	288.751.748,52	15.588.536,66
TOTAL DO ATIVO	981.894.231,45	52.766.046,97
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	15.008,00	2.951,40
Obrigações Sociais	15.008,00	2.951,40
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	314.289,00
C/C Acionista	-	314.289,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	981.879.223,45	52.448.806,57
Capital Autorizado	1.600.000,00	1.600.000,00
Capital Subscrito	682.265,80	682.265,80
Capital Integralizado	682.265,80	682.265,80
Reserva de Capital	981.196.957,65	51.766.540,77
TOTAL DO PASSIVO	981.894.231,45	52.766.046,97

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	RESERVA DE CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL SOCIAL	TOTAL DO PATRIM. LÍQUIDO
Saldo em 31.12.92	682.265,80	51.766.540,77	52.448.806,57
Correção Monetária	-	929.430.416,88	929.430.416,88
TOTAL	682.265,80	981.196.957,65	981.879.223,45

- ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS EM 31.12.1993**
- ORIGEM DOS RECURSOS 15.000.000,00
 - Resultado decorrente do descarte de animais improdutivos 15.000.000,00
 - APLICAÇÃO DE RECURSOS 15.000.000,00
 - Aumento do Imobilizado 40.417,94
 - Redução Exigível a Longo Prazo 314.289,00
 - Aumento do Diferido 8.861.085,69
 - VARIAÇÃO DO CIRCULANTE 5.784.207,37

NOTAS EXPLICATIVAS

1- As Demonstrações Financeiras estão de acordo com os dispo-sitivos da Lei 6.404/76;
2- A Empresa prossegue na sua Implantação, conforme projeto aprovado pela SUDAM;
3- Os Registros Contábeis são feitos sob o regime de competên-cia;
4- As contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido for-am corrigidas monetariamente, de acordo com a Lei 8.200/91, de 28/06/91, regulamentada pelo Decreto 332, de 04/11/91;
5- O Capital Autorizado é de CR\$ 1.600.000.000,00;
6- O Capital Subscrito e Integralizado é de CR\$ 682.265,80, representado por 126.827.116 Ações Ordinárias, 27.755.098 A-ções Preferenciais Classe "A" e 527.683.593 Ações Preferen-ciais Classe "B".
7- No ano de 1993, a empresa descartou animais não produtivos sendo estes recursos aplicados na amortização de despesas de implantação. Santa Izabel-PA., 15 de março de 1994.
JOSE GERALDO DIAS BORDALO NÉLIO GERALDO BORDALO FILHO
Pres. Cons. Administração Dir. Adm. Financeiro

ALTAIR DA SILVA PIMENTA
Tec. Contab. CRC/PA2650

PARER DOS AUDITORES INDEPENDENTES
Aos Administradores e Acionistas da FAZENDA ALVORADA S/A
01- Examinamos o Balanço Patrimonial da FAZENDA ALVORADA S/A em 31.12.93, as Demonstrações de Mutação do Patrimônio Líqui-do e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabili-dade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de emi-tir parecer sobre essas Demonstrações Contábeis.
02- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão a-presentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos re-levantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre ou-tros procedimentos:
A) planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábeis e de controle interno da Companhia;
B) constatação com base em testes, das evidências e dos re-gistros, que suportam os valores e as informações contábeis divul-gadas;
C) avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais re-presentativas adotadas pela administração da Companhia, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
03- Face a Empresa estar em fase de implantação, ensejou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício.
04- Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referi-das, representam adequadamente, em todos os aspectos relevan-tes a posição patrimonial e financeira da FAZENDA ALVORADA S/A em 31 de dezembro de 1993, as Mutações de seu Patrimônio Lí-quido e as Origens e Aplicações de seus Recursos, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.
Belém-PA., 23 de março de 1994.
TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO
Contador - CRC/PA 2671

(Fat. nº 10.026793, Reg. nº 10.026793, Dia 03/06/94)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRO-DUTORES RURAIS DA VILA SÃO JOÃO DE PANEIAS. É uma sociedade civil, sem fins lucrativos. SEDE: Comuni-dade Vila São João, Município de Bonito/PA. FORO: Comarca de São Miguel do Guamá. FUNDAÇÃO: 16.05.94 DURAÇÃO: Tempo indeterminado. OBJETIVO: Prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômicas, so-ciais e culturais de seus associados. ADMINISTRAÇÃO: Diretoria e Conselho Fiscal. DIRETORIA: Com-posta de Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presiden-te, 10 e 20 Diretores Secretários, 10 e 20 Direto-res Tesoureiros. CONSELHO FISCAL: Composto por 03 membros efetivos. MANDATO: 02 anos. OZIAS ANTONIO GOMES DA COSTA - Diretor-Presidente.

cuárias e a defesa das atividades econômicas, so-ciais e culturais de seus associados. ADMINISTRAÇÃO: Diretoria e Conselho Fiscal. DIRETORIA: Com-posta de Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presiden-te, 10 e 20 Diretores Secretários, 10 e 20 Direto-res Tesoureiros. CONSELHO FISCAL: Composto por 03 membros efetivos. MANDATO: 02 anos. OZIAS ANTONIO GOMES DA COSTA - Diretor-Presidente.

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 087 DE 01 DE JUNHO DE 1994
O Diretor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, c,
Considerando os termos do Ofício nº 438/94-GAB. PRES. de 01/06/1994;
RESOLVE:
Colocar à disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Ser-vidores do Estado do Pará - IPASEP, a servidora MARIA DE FÁTIMA LI-MA AZEVEDO - Auxiliar de Administração, com ônus para o Órgão de orig-em, a contar de 05/05/1994.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
WALTER GUIMARÃES ROLIM
Diretor Presidente
(G. Reg. nº 3400)
CP94/0014185-8

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE PORTARIA.
-PORTARIA Nº 079/94 - Conceder Suprimento de Fundos em nome do servidor ARIBERTO VENTURINI, no valor de Cr\$-250.000,00(Duzentos e cinquenta mil cruzeiros reais), para atender despesas de pronto pagamento na funcional programática 15.07.021, Projeto ativi-dade 4.336, Código de despesas 3120, Fonte de recur-sos 11.100, junto ao Departamento de Assistência So-cial desta ASIPAG.
(G. Reg. 3384)
CP94/0013736-2

DEFENSORIA PÚBLICA

LOTAÇÃO
Portaria nº 307/94-DP-G, de 31/05/94
Data da lotação : 31/05/94
Nome do servidor : Claudia Eli Seixas Oliveira
Cargo/código/lotação : Defensor Público/ACM/Diretoria Def. Interior
CP94/0013568-8
Portaria nº 308/94-DP-G, de 31/05/94
Data da lotação : 31/05/94
Nome do servidor : Celia Regina Soares Fernandes
Cargo/código/lotação : Defensor Público/ACM/Diretoria Def. Metropolitana
CP94/0013560-2
Portaria nº 309/94-DP-G, de 31/05/94
Data da lotação : 31/05/94
Nome do servidor : Antônio Lobo da Silva
Cargo/código/lotação : Defensor Público/ACM/Diretoria Defensoria Interior
CP94/0013558-0
CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Contratante : Defensoria Pública do Estado do Pará
Contratado : Claudia Eli Seixas Oliveira
Cargo : Defensor Público
Vigência : 01/06 a 28/11/94
Vencimento : CR\$ 408,40 URVs
Dotação Orçamentária : 11104.02.07.0212.532
11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Nº do processo : OF/680/94-DP-G, de 31/05/94 CP94/0013558-5
Contratante : Defensoria Pública do Estado do Pará
Contratado : Celia Regina Soares Fernandes
Cargo : Defensor Público
Vigência : 01/06 a 28/11/94
Vencimento : CR\$ 408,40 URVs
Dotação Orçamentária : 11104.02.07.0212.532
11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Nº do processo : OF/682/94-DP-G, de 31/05/94 CP94/0013558-5
Contratante : Defensoria Pública do Estado do Pará
Contratado : Antônio Lobo da Silva
Cargo : Defensor Público
Vigência : 01/06 a 28/11/94
Vencimento : CR\$ 408,40 URVs
Dotação Orçamentária : 11104.02.07.0212.532
11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Nº do processo : OF/683/94-DP-G, de 31/05/94
(G. Reg. 3388)
CP94/0013620-0

Resumo do Estatuto Social da Associação Comunitá-ria de Vila Silva, aprovado em Assembléia Geral re-alizada em 3 de abril de 1994. Denominação Associ-ção Comunitária de Vila Silva, com sigla ACVS, no município de marapanim. Data de fundação 3.4.94, sede social localizada no Povoado de Vila Silva, município de marapanim, Estado do Pará. Foro jurí-dico a Comarca de marapanim. Prazo de duração inde-terminado. Sociedade Civil sem fins lucrativos. Ano

Social de 19 de Janeiro a 31 de dezembro, finalidade de defender os interesses da Comunidade e dos moradores da Vila Silva, estimular o espírito comunitário, celebrar convênios com entidades congêneres ou Assistência Social, reivindicar melhoria das condições de vida e trabalho da Comunidade, Administração e Representação da diretoria, com o prazo de mandato de 2 anos podendo haver reeleição. Alteração do Estatuto em Assembleia Geral. Dissolução e liquidação da associação todo patrimônio de ver ser doado a instituições congêneres ou con- forme deliberar a Assembleia Geral. Diretoria: Presidente JOLIO ALVES DA SILVA, Secretário ROSANGELA OLIVEIRA FERNANDES, Tesoureiro PEDRO OETAS MARIA.

Vila Silva, marapanim-Pa. 03 de abril de 1994.

(G.Reg.3387)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

ERRATA: Nas publicações de Contratos de Servidor Temporário do dia 27.05.94, onde se lê Dotação Orçamentária...leia-se Dotação Orçamentária: 12101.0204.014.2.019 Elemento de Despesa: 3111.01

ERRATA: Nas publicações de Contratos de Servidor Temporário do dia 30.05.94, onde se lê Dotação Orçamentária...leia-se Dotação Orçamentária: 12101.0204.014.2.019 Elemento de Despesa: 3111.01

Belém, 01 de junho de 1994.
Edna Maria Maia Cássio
 Edna Maria Maia Cássio
 Procuradora Geral de Justiça

(G.Reg.3396)

CP94/0014393-1

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PARA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 1994, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 933381-00

INTERESSADO: AZAMOR PEREIRA NUNES
 ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
 RELATOR: CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

02) PROCESSO Nº 935652-00

INTERESSADO: VICENTE LIMA DE MORAES
 ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
 RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ALEXANDRE CUNHA

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 01 DE JUNHO DE 1994.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
 SECRETÁRIO GERAL

(G.Reg.3397)

CP94/0014441-5

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CGC 04.976.700/0001-77

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CREENCIADO: RONALDO LOPES FERREIRA

OBJETO: Contrato de Credenciamento de serviços especializados de Odontólogo decorrente de Concurso nº 02/94.

VALOR: Mensal correspondente a Unidade de Serviços Odontológico - U.S.O.

DOTAÇÃO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ 01020022.002 - Fiscalização e Controle de Arrecadação dos Recursos Públicos.
 3000 - Despesas Correntes
 3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
 3132.00 - Outros Serviços e Encargos

PRAZO: 12 meses a contar da data da sua assinatura

FORO: Comarca de Belém

Belém, 31 de maio de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

RONALDO LOPES FERREIRA
 Credenciado

CP94/0014401-6

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CREENCIADO: SOLETE SEREJO FERREIRA

OBJETO: Contrato de Credenciamento de serviços especializados de Odontólogo decorrente de Concurso nº 02/94.

VALOR: Mensal correspondente a Unidade de Serviços Odontológico - U.S.O.

DOTAÇÃO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ 01020022.002 - Fiscalização e Controle de Arrecadação dos Recursos Públicos.
 3000 - Despesas Correntes
 3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
 3132.00 - Outros Serviços e Encargos

PRAZO: 12 meses a contar da data da sua assinatura

FORO: Comarca de Belém

Belém, 31 de maio de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

SOLETE SEREJO FERREIRA
 Credenciado CP94/0014329-0

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CREENCIADO: LÍVIA MÁRCIA AMORIM MEYER

OBJETO: Contrato de Credenciamento de serviços especializados de Odontólogo decorrente de Concurso nº 02/94.

VALOR: Mensal correspondente a Unidade de Serviços Odontológico - U.S.O.

DOTAÇÃO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ 01020022.002 - Fiscalização e Controle de Arrecadação dos Recursos Públicos.
 3000 - Despesas Correntes
 3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
 3132.00 - Outros Serviços e Encargos

PRAZO: 12 meses a contar da data da sua assinatura

FORO: Comarca de Belém

Belém, 31 de maio de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

LÍVIA MÁRCIA AMORIM MEYER
 Credenciado CP94/0014337-0

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CREENCIADO: ELIANA CARVALHO SILVA DE ALMEIDA

OBJETO: Contrato de Credenciamento de serviços especializados de Odontólogo decorrente de Concurso nº 02/94.

VALOR: Mensal correspondente a Unidade de Serviços Odontológico - U.S.O.

DOTAÇÃO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ 01020022.002 - Fiscalização e Controle de Arrecadação dos Recursos Públicos.
 3000 - Despesas Correntes
 3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
 3132.00 - Outros Serviços e Encargos

PRAZO: 12 meses a contar da data da sua assinatura

FORO: Comarca de Belém

Belém, 31 de maio de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

ELIANA CARVALHO SILVA DE ALMEIDA
 Credenciado CP94/0014457-1

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CREENCIADO: ANA CRISTINA ALVES DAMASCENO

OBJETO: Contrato de Credenciamento de serviços especializados de Odontólogo decorrente de Concurso nº 02/94.

VALOR: Mensal correspondente a Unidade de Serviços Odontológico - U.S.O.

DOTAÇÃO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ 01020022.002 - Fiscalização e Controle de Arrecadação dos Recursos Públicos.
 3000 - Despesas Correntes
 3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
 3132.00 - Outros Serviços e Encargos

PRAZO: 12 meses a contar da data da sua assinatura

FORO: Comarca de Belém

Belém, 31 de maio de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

ANA CRISTINA ALVES DAMASCENO
 Credenciado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CREENCIADO: MIGUEL EDILSON BACHA DE ALMEIDA

OBJETO: Contrato de Credenciamento de serviços especializados de Odontólogo decorrente de Concurso nº 02/94.

VALOR: Mensal correspondente a Unidade de Serviços Odontológico - U.S.O.

DOTAÇÃO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ 01020022.002 - Fiscalização e Controle de Arrecadação dos Recursos Públicos.
 3000 - Despesas Correntes
 3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
 3132.00 - Outros Serviços e Encargos

PRAZO: 12 meses a contar da data da sua assinatura

FORO: Comarca de Belém

Belém, 31 de maio de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

MIGUEL EDILSON BACHA DE ALMEIDA
 Credenciado CP94/0014433-4

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CREENCIADO: IVANA PORTELA MARIA

OBJETO: Contrato de Credenciamento de serviços especializados de Odontólogo decorrente de Concurso nº 02/94.

VALOR: Mensal correspondente a Unidade de Serviços Odontológico - U.S.O.

DOTAÇÃO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ 01020022.002 - Fiscalização e Controle de Arrecadação dos Recursos Públicos.
 3000 - Despesas Correntes
 3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
 3132.00 - Outros Serviços e Encargos

PRAZO: 12 meses a contar da data da sua assinatura

FORO: Comarca de Belém

Belém, 31 de maio de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

IVANA PORTELA MARIA
 Credenciado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CREENCIADO: ROSANA MOURA SIMÕES

OBJETO: Contrato de Credenciamento de serviços especializados de Odontólogo decorrente de Concurso nº 02/94.

VALOR: Mensal correspondente a Unidade de Serviços Odontológico - U.S.O.

DOTAÇÃO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ 01020022.002 - Fiscalização e Controle de Arrecadação dos Recursos Públicos.
 3000 - Despesas Correntes
 3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
 3132.00 - Outros Serviços e Encargos

PRAZO: 12 meses a contar da data da sua assinatura

FORO: Comarca de Belém

Belém, 31 de maio de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

ROSANA MOURA SIMÕES
 Credenciado CP94/0014345-1

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CREENCIADO: MARIA DAS GRACAS DE NAZARÉ MOREIRA

OBJETO: Contrato de Credenciamento de serviços especializados de Odontólogo decorrente de Concurso nº 02/94.

VALOR: Mensal correspondente a Unidade de Serviços Odontológico - U.S.O.

DOTAÇÃO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ 01020022.002 - Fiscalização e Controle de Arrecadação dos Recursos Públicos.
 3000 - Despesas Correntes
 3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
 3132.00 - Outros Serviços e Encargos

PRAZO: 12 meses a contar da data da sua assinatura

FORO: Comarca de Belém

Belém, 31 de maio de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

MARIA DAS GRACAS DE NAZARÉ MOREIRA
 Credenciado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICO NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
CREDENCIADO: ERNESTO GONDIM LEITÃO

OBJETO: Contrato de Credenciamento de serviços especializados de Médico na área de Clínica Médica decorrente de Concurso nº 01/94.

VALOR: Mensal correspondente ao coeficiente de Honorários - CH da tabela da AMB - Associação Médica Brasileira.

DOTAÇÃO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ 01020022.002 - Fiscalização e Controle de Arrecadação dos Recursos Públicos.
3000 - Despesas Correntes
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132.00 - Outros Serviços e Encargos

PRAZO: 12 meses a contar da data da sua assinatura

FORO: Comarca de Belém

Belém, 31 de maio de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

ERNESTO GONDIM LEITÃO
Credenciado CP94/0014387-7

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICO NA ÁREA GINECOLOGIA

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CREDENCIADO: MAURO FERNANDO COUTO DE MAGALHÃES
OBJETO: Contrato de Credenciamento de serviços especializados de Médico na área de Ginecologia decorrente de Concurso nº 01/94.

VALOR: Mensal correspondente ao coeficiente de Honorários - CH da tabela da AMB - Associação Médica Brasileira.

DOTAÇÃO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ 01020022.002 - Fiscalização e Controle de Arrecadação dos Recursos Públicos.
3000 - Despesas Correntes
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132.00 - Outros Serviços e Encargos

PRAZO: 12 meses a contar da data da sua assinatura

FORO: Comarca de Belém

Belém, 31 de maio de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

MAURO FERNANDO COUTO DE MAGALHÃES
Credenciado CP94/0014330-3

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICO NA ÁREA DE GINECOLOGIA

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CREDENCIADO: NEUZA RODRIGUES CARNEIRO

OBJETO: Contrato de Credenciamento de serviços especializados de Médico na área de Ginecologia decorrente de Concurso nº 01/94.

VALOR: Mensal correspondente ao coeficiente de Honorários - CH da tabela da AMB - Associação Médica Brasileira.

DOTAÇÃO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ 01020022.002 - Fiscalização e Controle de Arrecadação dos Recursos Públicos.
3000 - Despesas Correntes
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132.00 - Outros Serviços e Encargos

PRAZO: 12 meses a contar da data da sua assinatura

FORO: Comarca de Belém

Belém, 31 de maio de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

NEUZA RODRIGUES CARNEIRO
Credenciado CP94/0014331-1

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICO NA ÁREA OFTALMOLOGIA

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CREDENCIADO: ALTAIR QUEIROZ TRINDADE

OBJETO: Contrato de Credenciamento de serviços especializados de Médico na área de Oftalmologia decorrente de Concurso nº 01/94.

VALOR: Mensal correspondente ao coeficiente de Honorários - CH da tabela da AMB - Associação Médica Brasileira.

DOTAÇÃO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ 01020022.002 - Fiscalização e Controle de Arrecadação dos Recursos Públicos.
3000 - Despesas Correntes
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132.00 - Outros Serviços e Encargos

PRAZO: 12 meses a contar da data da sua assinatura

FORO: Comarca de Belém

Belém, 31 de maio de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

ALTAIR QUEIROZ TRINDADE
Credenciado CP94/0014321-4

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICO NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CREDENCIADO: EDUARDO OLIVEIRA BRAGA

OBJETO: Contrato de Credenciamento de serviços especializados de Médico na área de Oftalmologia decorrente de Concurso nº 01/94.

VALOR: Mensal correspondente ao coeficiente de Honorários - CH da tabela da AMB - Associação Médica Brasileira.

DOTAÇÃO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ 01020022.002 - Fiscalização e Controle de Arrecadação dos Recursos Públicos.
3000 - Despesas Correntes
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132.00 - Outros Serviços e Encargos

PRAZO: 12 meses a contar da data da sua assinatura

FORO: Comarca de Belém

Belém, 31 de maio de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

EDUARDO OLIVEIRA BRAGA
Credenciado CP94/0014339-7

(G.Reg.3395)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 19 de maio de 1994, tomou as seguintes decisões.

ACÓRDÃO Nº 20.017 CP94/0014361-3

(Processo nº 91/50011-0)

Assunto: Prestação de Contas do CLUBE DAS MÃES DE GURUPÁ (Convênio SEPLAN nº 515/90)

Responsável: Sra. MARIA RAINUNDA SANTOS FERNANDES MELLO, Presidente

Relatores: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: Julgar regular a presente prestação de contas, quitando-se plenamente seu responsável. CP94/0014385-0

ACÓRDÃO Nº 20.018 CP94/0014361-3

(Processo nº 93/53124-7)

Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JGARAPÉ-ACU (Convênio SEPLAN nº 127/92)

Responsável: Sr. GILDA TE ALVES DE ALMEIDA, Ex-Prefeito

Relatores: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: Julgar regular a presente prestação de contas, quitando-se plenamente seu responsável. CP94/0014425-3

ACÓRDÃO Nº 20.019 CP94/0014425-3

(Processo nº 94/50430-4)

Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO (Convênio SEPLAN nº 049/93)

Responsável: Sr. CLETO JOSÉ ALVES DA SILVA, Prefeito

Relatores: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: Julgar regular a presente prestação de contas, quitando-se plenamente seu responsável. CP94/0014409-1

ACÓRDÃO Nº 20.020 CP94/0014417-2

(Processo nº 90/53330-7)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na ARQUIDIOCESE DE BELÉM (Convênio SEPLAN nº 426/89)

Responsável: D. VICENTE JOAQUIM ZICO, Presidente

Relatores: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: Julgar regulares as contas em julgamento.

ACÓRDÃO Nº 20.021 CP94/0014417-2

(Processo nº 91/52809-5)

Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI (Convênio SEPLAN nº 387/90)

Relatores: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Deve o órgão repassador dos recursos oriundos do presente convênio, encaminhar a este Tribunal o Atestado de Conclusão da Obra, com o que, se favorável, as contas ficam aprovadas, e em caso contrário, voltem os autos ao Relator para seu pronunciamento".

D E C I S Ã O: determinar que esta Corte de Contas dirija-se à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral a fim de que ela, como órgão repassador dos recursos encaminhados o "Atestado de Conclusão da Obra", com o que, se favorável, ficam as contas aprovadas. Caso contrário, voltem os autos ao Relator para seu pronunciamento.

ACÓRDÃO Nº 20.022 CP94/0014353-2
(Processo nº 94/50333-8)
Relatores: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar o registro da Admissão de Pessoal celebrada entre a FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e o servidor ROBERTO MONTEIRO XERFAN, no cargo de Agente Administrativo.

ACÓRDÃO Nº 20.023 CP94/0014353-2
(Processos nºs 93/54328-2 - 93/55081-7 e 93/54599-0)

Relatores: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Vencido o prazo contratual e o exercício financeiro em que o mesmo vigiu, deve o processo ser anexado àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar os despachos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação às respectivas prestações de contas para exame em conjunto, dos processos acima discriminados, que contém as Admissões de Pessoal. CP94/0014354-0

ACÓRDÃO Nº 20.024 CP94/0014354-0

(Processo nº 93/56743-5)

Relatores: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Tendo em vista que os termos contratuais, objeto deste processo, ingressaram neste Tribunal fora do prazo regimental, deve o processo ser anexado àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o processo que contém as Admissões de Pessoal celebradas entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e os servidores CLÁUDIO LEITE GOMES, SILVIO CESAR LOPES MAIA e outros. CP94/0014346-0

ACÓRDÃO Nº 20.025 CP94/0014322-2

(Processo nº 93/57926-0)

Relatores: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Admissão de Pessoal. Tendo em vista a inobservância do Art. 69 da Lei Complementar nº 07/91, a remessa dos contratos para registro neste Tribunal fora do prazo regimental, e a publicação dos contratos no D.O.E. fora do prazo estabelecido pela Constituição Estadual, deve o processo ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o processo que contém as Admissões de Pessoal celebradas entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL e os servidores UMBELINA CRUZ, MARCELEIDE DO SOCORRO DE SOUZA e outros. CP94/0014322-2

ACÓRDÃO Nº 20.026 CP94/0014369-9

(Processos nºs 93/56379-4 - 93/54800-6 e 93/57038-9)

Relatores: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

EMENTA: "Admissão de Pessoal. Irregularidades presentes nos autos implicam a anexação do processo à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar os despachos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação às respectivas prestações de contas para exame em conjunto, dos processos acima discriminados, que contém as Admissões de Pessoal. CP94/0014369-9

ACÓRDÃO Nº 20.027 CP94/0014377-0

(Processo nº 93/57074-2)

Relatores: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

EMENTA: "Tendo em vista que os contratos em exame não atendem as disposições normativas que regulam a matéria, deve o presente processo ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o processo que contém as Admissões de Pessoal realizadas entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e os servidores MARLENE CAMBRAIA CONCEIÇÃO; MARIA VIVIANA MAGNO DE ALMEIDA; ILMAR PEREIRA DIAS e outros. CP94/0014377-0

ACÓRDÃO Nº 20.028 CP94/0014418-0

(Processo nº 93/54360-5)

Relatores: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

EMENTA: "Tendo em vista que o processo não está totalmente regularizado, deve ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o processo que contém as Admissões de Pessoal realizadas entre a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ e os servidores ANDRÉ JORGE LIMA GOMES; ARTHUR CARLOS ALVES DO NASCIMENTO; ANTÔNIA DA LUZ E SILVA e outros.

RESOLUÇÃO Nº 13.123 CP94/0014418-0

(Processo nº 91/50813-1)

Interessados: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

Assunto: DENÚNCIA FORMULADA CONTRA O EX-PREFEITO SR. ELECÍ BEMFLONA CABRAL

Relatores: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "I - Deve o presente processo ser arquivado, não só pela falta de elementos básicos para a formulação da denúncia, mas pela comprovação de que o denunciado não participou no recebimento e aplicação dos recursos decorrentes do convênio em questão. II - Deve ser encaminhado à Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, o denunciante e o denunciado da presente decisão".

D E C I S Ã O: determinar o arquivamento da presente denúncia, nos termos do Relatório-Voto da Exma. Sr. Conselheira Relatora.

Relembra Pública "Arari Vidas"

RESOLUÇÃO Nº 13.124
(Processo nº 93/56133-4)
Relatoria Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: Deve o presente processo ser anexado àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto.

D E C I S Ã O: anexar à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o processo que contém o Contrato e seus Termos Aditivos celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e a Empresa FIEL - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., tudo nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

RESOLUÇÃO Nº 13.125 CP94/0014443-1
(Processo nº 94/50634-4)
Relatoria Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: Deve o órgão contratante, através de termo aditivo corrigir falha contratual, estabelecendo o prazo de vigência do ajuste firmado, bem como a forma de pagamento dos serviços contratados, sem o que tal ato não poderá ser cadastrado.

D E C I S Ã O: conceder o prazo de dez (10) dias contados do conhecimento oficial desta decisão, para que a Secretaria de Estado da Fazenda através de termo aditivo corrija a falha contratual estabelecendo o prazo de vigência do ajuste firmado, bem como a forma de pagamento dos serviços contratados, sem o que o ato em exame não poderá ser cadastrado.

RESOLUÇÃO Nº 13.126 CP94/0014467-9
(Processo nº 94/52260-7)
Relatoria Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: Vencida a vigência contratual, deve o processo ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto.

D E C I S Ã O: anexar o presente processo à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO e GIL PUBLICIDADE LTDA., ficando aplicada ao Dr. LUIZ PANIAGO DE SOUSA, ex-Secretário, multa no valor de oitenta (80) URV, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias, contados da data do conhecimento oficial desta decisão tudo nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

(G. Reg. 3401)

D E C I S Ã O: conceder o prazo de dez (10) dias contados do conhecimento oficial desta decisão, para que a Secretaria de Estado da Fazenda através de termo aditivo corrija a falha contratual estabelecendo o prazo de vigência do ajuste firmado, bem como a forma de pagamento dos serviços contratados, sem o que o ato em exame não poderá ser cadastrado.

O Plenário de Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 24 de maio de 1994, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 20.029 CP94/0014450-0
(Processo nº 90/52443-8)
Assuntos Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ (Convênio SEPLAN nº 066/90)
Responsável Sr. JOÃO RODRIGUES DA SILVA, Presidente
Relatoria Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento.

D E C I S Ã O: julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 20.030 CP94/0014426-1
(Processo nº 94/53319-4)
Assuntos Prestação de Contas do ESPORTE CLUBE SANTANA (Município de Breves) (Convênio SEPLAN nº 319/89)
Responsável Sr. DAVID DE SOUZA OLIVEIRA, Presidente
Relatoria Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento.

D E C I S Ã O: julgar regular a presente prestação de contas, no valor à época de Rcz\$ 6.000,00 (seis mil cruzados novos).

ACÓRDÃO Nº 20.031 CP94/0014456-0
(Processo nº 91/50375-6)
Assuntos Prestação de Contas do CENTRO DE ESTUDOS E DEFESA DO NEGRO DO PARÁ - Convênio SEPLAN nº 313/90
Responsáveis Srs. JOSÉ MARIVALDO DA CONCEIÇÃO e ROSÂNGELA DOS ANJOS REIS, Coordenadores dos Núcleos Administrativos e Financeiro.
Relatoria Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento.

D E C I S Ã O: julgar regular a presente prestação de contas, no valor à época, de Rcz\$ 500.000,00 (quinhentos e oitenta mil cruzeiros), de responsabilidades dos Srs. JOSÉ MARIVALDO DA CONCEIÇÃO e ROSÂNGELA DOS ANJOS REIS, Coordenadores dos Núcleos Administrativo e Financeiro.

ACÓRDÃO Nº 20.032 CP94/0014482-2
(Processo nº 91/52644-7)
Assuntos Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de SÃO FRANCISCO DO PARÁ (Convênio SEPLAN nº 037/90)
Responsável Sr. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, Ex-Prefeito
Relatoria Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento.

D E C I S Ã O: julgar regular as contas em julgamento, aplicando-se ao responsável a multa no valor correspondente a cem (100) UFIR do mês do recolhimento, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de dez (10) dias, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 20.033 CP94/0014490-3
(Processo nº 91/53871-4)
Assuntos Prestação de Contas da IGREJA BATISTA DO MARCO (Convênio SEPLAN nº 003/90)
Responsável Sr. LAÉRCIO BARBOZA DE CASTRO, Pastor
Relatoria Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais,

é de serem aprovadas as contas em julgamento.

D E C I S Ã O: julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 20.034 CP94/0014450-4
(Processo nº 91/54303-7)
Assuntos Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de ALENQUER (Convênio SEPLAN nº 464/90)
Responsável Sr. CLAUDIR ANTZ GANTUSS, Ex-Prefeito
Relatoria Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades, é de serem aprovadas as contas em julgamento.

D E C I S Ã O: julgar regular as contas em julgamento, aplicando-se ao responsável a multa no valor correspondente a cem (100) UFIR do mês do recolhimento, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de dez (10) dias, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 20.035 CP94/0014442-3
(Processo nº 92/50324-2)
Assuntos Tomada de Contas realizada no MUSEU PARAENSE "EMÍLIO GOELDI" (Convênio SEPLAN nº 167/90 e Termo Aditivo através do CNPq)
Responsável Dr. GUILHERME MARCO DE LA PENHA, ex-Diretor
Relatoria Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: Tendo em vista que não houve obrigações capazes de gerar prestação de contas, deve o presente processo ser arquivado, e determinado a liberação do responsável pelo convênio objeto deste processo.

D E C I S Ã O: determinar o arquivamento dos presentes autos e a consequente liberação do responsável pelo convênio Dr. Guilherme Marco De La Penha, tudo nos termos do voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora.

ACÓRDÃO Nº 20.036 CP94/0014434-2
(Processo nº 93/51072-4)
Assuntos Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de SOURE (Convênio ASIPAG nº 006/92)
Responsável Sr. CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVÊA, Ex-Prefeito
Relatoria Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento.

D E C I S Ã O: julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 20.037 CP94/0014474-1
(Processo nº 93/51388-8)
Assuntos Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPÍ (Convênio SETRAN nº 024/92)
Responsável Sra. MARIA LUZIA RUFFEIL PIEDADE, Ex-Prefeita
Relatoria Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: As presentes contas são julgadas regulares com ressalva, aplicando-se ao responsável multa, face as infringências contábeis nelas constatadas.

D E C I S Ã O: julgar as contas regulares com ressalva, aplicando-se à Sra. MARIA LUZIA RUFFEIL PIEDADE, Ex-Prefeita Municipal de INHANGAPÍ a multa no valor de cem (100) UFIR, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, pelas infringências contábeis presentes nos autos.

ACÓRDÃO Nº 20.038 CP94/0014451-2
(Processo nº 93/51616-0)
Assuntos Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO (Convênio IPASEP/SEBRAE/PA com intervenção da ASIPAG e Rescisão de Convênio)
Responsável Dr. LUIZ PANIAGO DE SOUSA, Secretário
Relatoria Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: Tendo em vista que não ocorreu efeitos financeiros que gerassem obrigações de prestar contas, deve o presente processo ser arquivado, e determinado a liberação do responsável pelo convênio objeto deste processo.

D E C I S Ã O: determinar o arquivamento dos presentes autos e a consequente liberação do responsável pelo convênio Dr. Luiz Paniago de Souza, tudo nos termos do voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora.

ACÓRDÃO Nº 20.039 CP94/0014410-5
(Processo nº 93/55056-0)
Assuntos Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA (Convênio s/nº SECULT/Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves)
Responsável Sr. ALCINDO VILHENA BARATA, Prefeito
Relatoria Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento.

D E C I S Ã O: julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 20.040 CP94/0014498-9
(Processo nº 93/55608-4)
Assuntos Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI (Convênio SETRAN nº 28/92)
Responsável Sr. RAIMUNDO JANDA LIMA DA COSTA, Ex-Prefeito
Relatoria Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento.

D E C I S Ã O: julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 20.041 CP94/0014459-8
(Processos nºs 94/51675-7 e 94/51913-3)
Relatoria Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro pleiteado.

D E C I S Ã O: homologar o despacho da Exma. Sra. Conselheira Relatora pelo registro das Admissões de Pessoal acima identificadas.

ACÓRDÃO Nº 20.042 CP94/0014444-0
(Processos nºs 93/57577-3 - 93/52464-0 e 93/56998-6)
Relatoria Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: Tendo em vista que os atos objeto des-

te processo encontram-se vencidos, deverão ser anexados à respectiva prestação de contas para exame em conjunto.

D E C I S Ã O: homologar os despachos da Exma. Sra. Conselheira Relatora pela anexação às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, os processos acima discriminados, que contém as Admissões de Pessoal.

ACÓRDÃO Nº 20.043 CP94/0014395-8
(Processo nº 94/51667-9)
Relatoria Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: Tendo em vista que os atos objeto deste processo estão praticamente vencidos, deverão ser anexados à respectiva prestação de contas para exame em conjunto.

D E C I S Ã O: homologar o despacho da Exma. Sra. Conselheira Relatora pela anexação às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, o processo que contém as Admissões de Pessoal realizadas entre o DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ e os servidores MARIA LAURA DE SOUZA CAZEMIRO; ELZA MARIA RESENDE DE ALMEIDA; CIBELLE COMESANHA CHAVES e outros.

RESOLUÇÃO Nº 13.128 CP94/0014403-2
(Processo nº 94/50060-7)
Relatoria Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: Vencida a vigência contratual, deve o processo ser anexado à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto.

D E C I S Ã O: anexar à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o processo que contém o Contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ e o LÍDER SUPERMERCADO E MAGAZINE S/A, tudo nos termos do voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora.

RESOLUÇÃO Nº 13.129 CP94/0014411-3
(Processo nº 94/50095-1)
Relatoria Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: Vencida a vigência contratual, e o prazo de remessa para este Tribunal, deve o presente processo ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto, com a legalidade da despesa.

D E C I S Ã O: anexar à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o processo que contém o Contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ e a INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DA AMAZÔNIA S/A, tudo nos termos do voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora.

RESOLUÇÃO Nº 13.130 CP94/0014427-0
(Processo nº 94/50259-7)
Relatoria Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: Vencida a vigência contratual, e o prazo de remessa para este Tribunal, deve o presente processo ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto, com a legalidade da despesa.

D E C I S Ã O: anexar à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o processo que contém o Contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ e a INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DA AMAZÔNIA S/A, tudo nos termos do voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora.

RESOLUÇÃO Nº 13.131 CP94/0014435-0
(Processo nº 94/50096-4)
Relatoria Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: Vencida a vigência Contratual, deve o presente processo ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto.

D E C I S Ã O: anexar à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o processo que contém o Contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ e o INSTITUTO VERA CRUZ, tudo nos termos do voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora.

RESOLUÇÃO Nº 13.132 CP94/0014436-9
(Processo nº 94/50257-1)
Relatoria Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: Vencida a vigência contratual, e o prazo de remessa para este Tribunal, deve o presente processo ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto, com a legalidade da despesa.

D E C I S Ã O: anexar à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o processo que contém o Contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ e CIMENTOS DO BRASIL S/A, tudo nos termos do voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora.

RESOLUÇÃO Nº 13.133 CP94/0014419-9
(Processo nº 94/50338-1)
Relatoria Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: Vencida a vigência contratual, deve o presente processo ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto.

D E C I S Ã O: anexar à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o processo que contém o Contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ e A.C.C. ARAUJO Jr., tudo nos termos do voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora.

RESOLUÇÃO Nº 13.134 CP94/0014483-0
(Processos nºs 94/52264-8 - 94/52244-0 - 94/52237-5 e 94/52222-8)
Relatoria Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EMENTA: Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido o cadastro pleiteado.

D E C I S Ã O: homologar os despachos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator favorável aos cadastros dos processos acima identificados.

RESOLUÇÃO Nº 13.135 CP94/0014491-1
(Processos nºs 94/51977-6 - 94/51379-4 - 94/52015-3 - 94/51682-2 - 94/52006-2 - 94/52662-0 - 94/52236-2 - 94/52402-0 - 94/51459-1 e 94/51501-6)
Relatoria Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: Tendo sido cumpridas as exigências le-

gais e regimentais, é de ser deferido o cadastro pleiteado".
DECISÃO: homologar os despachos da Exma. Sra. Conselheira Relatora favorável aos cadastros dos processos acima identificados.
 CP94/0014371-0

RESOLUÇÃO Nº 13.136
 (Processos nºs 94/52223-0 e 94/51709-7)
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido o cadastro pleiteado".

DECISÃO: homologar os despachos da Exma. Sra. Conselheira Relatora favorável aos cadastros dos processos acima identificados.
 CP94/0014379-6

RESOLUÇÃO Nº 13.137
 (Processos nºs 93/55347-2 - 94/52161-5 - 94/52339-5 - 94/51884-2 e 94/52221-5)
Relatora: Conselheira LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido o cadastro pleiteado".

DECISÃO: homologar os despachos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator favorável aos cadastros dos processos acima identificados.
 CP94/0014402-4

RESOLUÇÃO Nº 13.138
 (Processo nº 93/55317-4)
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: "Vencida a vigência contratual, deve o processo ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

DECISÃO: homologar os despachos da Exma. Sra. Conselheira Relatora, pela anulação à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o processo que contém o Convênio nº 045/92 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES e a FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ.

RESOLUÇÃO Nº 13.139
 (Processo nº 94/51279-0)
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: "Tendo em vista que o original foi anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto, deverá ter o mesmo destino os Termos Aditivos agasalhados neste processo".

DECISÃO: homologar o despacho da Exma. Sra. Conselheira Relatora, pela anulação às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, o processo que contém os Termos Aditivos nºs 136/93, 014 e 024/94 ao Contrato nº 205/92 celebrados entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e a CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR LTDA.
 CP94/0014372-9

RESOLUÇÃO Nº 13.140
 (Processo nº 94/52309-4)
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: "Tendo em vista que os atos que precederam o presente Termo Aditivo foram anexados à respectiva prestação de contas para exame em conjunto, deve este processo ter o mesmo destino".

DECISÃO: homologar o despacho da Exma. Sra. Conselheira Relatora, pela anulação às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, o processo que contém o Termo Aditivo ao Contrato nº 007/93 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa MARKO - ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA.

RESOLUÇÃO Nº 13.149 - ICE, de 26.05.94 Dispõe sobre o pagamento dos vencimentos dos servidores do Tribunal e os recolhimentos das obrigações fiscais e previdenciárias, aprovando procedimento quanto à matéria.
 (G.Reg. 3402)
 CP94/0014452-0

Resumo do Estatuto Social da Associação Agropastoral dos Produtores de Pacajá, aprovado em Assembleia Geral realizada em 17 de maio de 1994. Denominação Associação Agropastoral dos Produtores de Pacajá, com sigla A.A.P.P. no município de Pacajá. Data de fundação 17 de maio de 1994 sede localizada a Av. Marechal Castelo Branco nº 104 no município de Pacajá-Pa. Foro jurídico a Comarca de Pacajá. Prazo de duração indeterminado. Sociedade Civil sem fins lucrativos. Ano Social de 1º de janeiro a 31 de dezembro, finalidade viabilizar o desenvolvimento sócio econômico de seus associados. Administração e Representação de Presidente, Prazo de mandato da diretoria 2 anos com direito a reeleição. Alteração do Estatuto por deliberação da maioria absoluta dos associados inscritos. Dissolução e liquidação da Associação se assim decidir a maioria absoluta dos sócios em Assembleia Geral o Patrimônio será revertido à outras Entidades Congêneras. Diretoria: Presidente: JOSÉ CARLOS LIMA PINHO Secretário OSMAR LIMA ALVES, Tesoureiro NILZETE MARTA DE SOUZA.

Pacajá, Pa. 17 de maio de 1994

(G.Reg. 3386)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIMLÂNDIA - PARAGUINHAS-PA
 DENOMINAÇÃO: Associação dos Moradores do Bairro Jardimlândia - Paragominas-Pa
 SEDE E FORO: Paragominas-Pa
 NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil, sem fins lucrativo
 DATA DA FUNDACÃO: 27 de Março de 1994
 PRAZO DE DURAÇÃO: Tempo Indeterminado
 ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Diretoria
 DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiros, Diretores: Social, Esporte, Divulgação e Imprensa.
 RESPONSABILIDADE: A Diretoria, responsabilizará subsidiariamente pelas obrigações contratuais.
 FINALIDADE: Colaborar no desenvolvimento e defesa dos interesses de todos os moradores
 FUNDO SOCIAL: Mensalidade, Legados e Doações, Bens Móveis e Imóveis
 REFORMA DO ESTATUTO: Competência da Assembleia Geral
 DISSOLUÇÃO: Todos os bens móveis e imóveis, inclusive a renda, deverão ser doados à instituições congêneras registradas no CNSS, conforme deliberação da Assembleia Geral.
 Presidente: Meuzza Maria Santos Rocha
 (G.Reg. 3383)

Resumo do Estatuto Social do Movimento Ecológico Cultural Abaetetubense, Aprovado em Assembleia Geral realizada em 07 de janeiro de 1994. Denominação Movimento Ecológico Cultural Abaetetubense, com sigla MECA, no município de Abaetetuba. Data de fundação 07.01.94 sede localizada na Rua das Árvores nº 1012 município de Abaetetuba, Estado do Pará. Foro Jurídico a Comarca de Abaetetuba, prazo de duração, indeterminado. Sociedade civil sem fins lucrativos. Ano Social de 1º de janeiro a 31 de dezembro, finalidade luat pela preservação ambiental; Administração e Representação da Diretoria, com prazo de 02 anos com direito a reeleição. Alteração do Estatuto pode ser reformado no todo ou em parte, 24 meses após sua aprovação ou por decisão da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim. Dissolução e liquidação se dará por decisão da Assembleia Geral extraordinária convocada para esse fim, quando se torne impossível o prosseguimento de suas atividades. Diretoria: Presidente RAIMUNDO RODRIGUES CARDOSO, Secretário CLEITVALDO ARAÚJO DA SILVA Tesoureiro ADETRILHELENO ROCHA.

Abaetetuba, 07 de janeiro de 1994

(G.Reg. 3385)

RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DO CONDOMÍNIO RURAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DE PARAGUINHAS-PA
 DENOMINAÇÃO: Associação de Condomínio Rural dos Pequenos Produtores de Paragominas AGRUPP
 DATA DA FUNDACÃO: 22 de Abril de 1994
 NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil, sem fins lucrativos
 SEDE E FORO: Pa-125 Paragominas-Pa
 PRAZO DE DURAÇÃO: Tempo Indeterminado
 ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Diretoria
 DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiros, Diretoria Cultural e Assuntos Sociais com mandato de 2 anos.
 RESPONSABILIDADE: Da Diretoria
 REFORMA DO ESTATUTO: Aprovação da Assembleia Geral
 DISSOLUÇÃO: Só poderá ser decretada em Assembleia Geral com aprovação de todos os Sócios.

Presidente: Alderico Abácio de Souza

(G.Reg. 3382)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CONCURSO C-252 - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

AVISO

Faço público que o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em sessão hoje realizada, proclamou o resultado do Concurso C-252, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, no qual lograram aprovação os seguintes candidatos, pela ordem de classificação:

Classific.	Nome	P. obtidos
1º lugar	Raimundo Itamar Lemos Fernandes Júnior	16,88
2º lugar	Mário Leite Soares	16,77
3º lugar	Maria Edilene de Oliveira Franco	13,11
4º lugar	Maria de Nazaré Medeiros Rocha	11,44
5º lugar	Wesley Oliveira Collyer	10,44

Belém, 19 de junho de 1994
 Maria de Nazareth Silva de Moraes Rêgo
 Secretária da Comissão do Concurso

(Fat. nº 10.026806, Reg. nº 10.026806, Dia 03/06/94)

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO - C-261

AVISO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que as cartas abertas, na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na Travessa D. Pedro I, nº 746, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no período de 14 de junho a 13 de julho de 1994, no horário de 13 às 18 horas, as inscrições ao Concurso C-261, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, obedecidas as disposições contidas nas Resoluções nºs- 73/91, 7/92 e 20/92, do Tribunal Superior do Trabalho, publicadas no Diário da Justiça da União de 22.1.92, 9.3.92 e 11.5.92, respectivamente.

O Edital do Concurso encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria do TRT da 8ª Região, no endereço acima mencionado.

Belém, 27 de maio de 1994.
 Presidente do TRT da 8ª Região

(Fat. nº 10.026795, Reg. nº 10.026795, Dias: 03, 08 e 13/06/94)

DE: Secretária da 1ª Turma

ASSUNTO: PAUTA DE JULGAMENTO

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento da 1ª Turma do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas, é a seguinte:

DIA 07.06.94 - TERÇA-FEIRA

01 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5047/93
 RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO
 Dr. Mary Francis de Oliveira e JOSÉ MARIA ERVEDOSA BASTOS (Recurso Adesivo)
 Dr. Joaquim Vasconcelos

RECORRIDO (S): OS MESMOS
 RELATOR (A): Juiz José Maria Dias
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM: 4ª JCJ de Belém
 IMPEDIDO: Juiz Domenico Falesi

02 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT REXOFF 7558/93
 LEOPOLDINO RAIMUNDO RODRIGUES, NAVA E OUTROS
 RECLAMADO (S): Dr. Aurenice Botelho
 INCRA - INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Dr. Pedro Duarte Filho
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM: JCJ de Marabá

03 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 9785/93
 TOLENTINO LEMOS NOGUEIRA
 Dr. Inocêncio Coelho Jr.
 RECORRIDO (S): ATLANTICA PESCA LTDA
 Dr. Haroldo dos Santos
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM: 7ª JCJ de Belém

04 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT REXOFF 7230/93
 RAIMUNDA MENDES DA SILVA ARAÚJO
 RECLAMADO (S): Dr. Ronaldo Abreu
 Dr. Aurenice Botelho
 MUNICÍPIO DE MARABÁ-PREFEITURA MUNICIPAL
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM: JCJ de Marabá

05 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6601/93
 DIÓGENES DIAS SANTARÉM
 RECORRIDO (S): Dr. Emmanuel Sousa da Silva
 A. MARQUES ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA
 Dr. Mário Pinto Tostes
 RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM: 8ª JCJ de Belém

06 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 7564/93
 ANTONIO EDINALDO DA SILVA CORREIA
 RECORRIDA (S): Dr. Erlene Lima
 CONSERVADORA NAZARÉ LTDA
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM: 4ª JCJ de Belém

07 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 9595/93
 CLÓVERSON ALCINDO ANDRADE DOS SANTOS
 RECORRIDO (S): Dr. Antonio Eder Coelho
 AFONSO GARCIA BRITO
 Dr. José Raimundo Soares
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM: JCJ de Santarém

08 PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AI 1904/93
 INDÚSTRIA MINERALÓGICA DO PARÁ S. A. - IMPAR
 AGRAVADO (S): Dr. Fernando Soares
 LUIZ WALDIR FERREIRA DA SILVA
 Dr. Lucinda Pinheiro de Souza
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM: JCJ de Ananindeua

09 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT REXOFF 8255/93
 AUCILENE CUNHA VERAS
 RECLAMADO (S): Dr. Paulo de Tarso Pinheiro
 MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS
 PREFEITURA MUNICIPAL
 Dr. Solange Feitosa
 Juiza Lygia Oliveira
 Juiz Haroldo Alves
 JCJ de Marabá

10 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT REXOFF 7544/93
 GILSON FERREIRA DA COSTA E OUTROS
 RECLAMADO (S): Dr. Ronaldo Barata
 INCRA - INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Dr. João Luiz Sarmento
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá Neto

11 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 9341/93
 BANCO BANORTE S/A (Reclamado)
 Dr. Jaci Colares e JORGE GOMES DE SOUSA (Reclamante e Adesivo)
 Dr. Antonio Pereira
 RECORRIDO (S): OS MESMOS
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM: 1ª JCJ de Belém
 IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá Neto

12 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT REXOFF e RO 8003/93
 DAISY PEREIRA DA ROCHA E SOUZA (Reclamantes)
 Dr. Cynthia Santos e UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (Reclamado)
 Dr. Antonino Mello
 RECORRIDO (S): OS MESMOS
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM: 10ª JCJ de Belém
 IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá Neto

13 PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AI 0068/94
 MUNICÍPIO DE CAMETÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
 Dr. Cyro Nôvo dos Santos
 DOMINGOS DA TRINDADE FARIAS

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto ORIGEM : JCJ de Abaetetuba	RECORRIDO-RECLAMADA(S): SADE VIGESA S/A Dra Enilda Rodrigues	IMPEDIDO : Juiz Hermes Tupinambá Neto
14 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADO(S): ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA SAGR I Dra Soraya da Silva Leitão	RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves ORIGEM : JCJ de Abaetetuba	37 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 9765/93 TRANSNORTE LTDA Dr. Hilton Pontes JOAO QUEIROZ DE NAZARÉ Dra Maria José Cavalli Juiza Lygia Oliveira Juiz Haroldo Alves 7a JCJ de Belém
RECORRIDO-RECLAMANTE(S): ANTONIO PEREIRA DA COSTA E OUTROS Dr. Antonio Pereira	26 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 9225/93 MIGUEL SILVA MAIA(Reclamante) Dra Erlene Lima e COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A(Reclamada) Dra Ediléa V. dos Santos 05 MESMOS	38 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 9715/93 GUAJARÁ - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA Dr. Leônidas Corrêa JOSÉ RONALDO MACHADO DE ALMEIDA Dr. Francisco H. de Oliveira Juiza Lygia Oliveira Juiz Haroldo Alves 7a JCJ de Belém
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves ORIGEM : 2a JCJ de Castanhal	RECORRIDO (S): RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves ORIGEM : 9a JCJ de Belém	RECORRIDO (S): RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves ORIGEM : 7a JCJ de Belém
15 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMANTE(S): ÍTALA GOMES MAIA E OUTRA Dra Tereza Cristina Alves	27 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5849/93 FRANCISCO MOIA FURTADO E OUTROS Dr. Edilson dos Santos e SERVIÇOS GERAIS LTDA Dr. Alexandre de Medeiros Branco	39 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6510/93 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA Dr. Armando Mesquita JORGE DOS SANTOS CARVALHO E OUTROS Dra Luiza Campelo Juiz Domenico Falesi Juiz Haroldo Alves 4a JCJ de Belém
RECORRIDA-RECLAMADA(S): FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ Dr. Paulo Sérgio de Souza	RECORRIDA (S): RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi ORIGEM : 8a JCJ de Belém	RECORRIDO (S): RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi ORIGEM : 4a JCJ de Belém
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves ORIGEM : 8a JCJ de Belém	RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi ORIGEM : 8a JCJ de Belém	40 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 9194/93 TBB-TÉCNICA BRASILEIRA DE GEO-FÍSICA LTBA Dra Maria Dolores Brasil SANDRO DE JESUS VIEIRA REIS Dr. José Raimundo Soares Juiza Lygia Oliveira Juiz Domenico Falesi JCJ de Santarém
16 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMANTE(S): ARACI RODRIGUES DE ABREU Dr. Odival Quaresma	28 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 9539/93 HAMILTON RIBEIRO GALENDE Dra Kelly Braga de Lima CONSTRUTORA ATLANTA LTDA Dr. Haroldo Silva	41 PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AP 7618/93 MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE D-DIVELAS - PREFEITURA MUNICIPAL Dr. Admir Serra Júnior ADÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS Juiza Lygia Oliveira Juiz Domenico Falesi JCJ de Castanhal
RECORRIDO-RECLAMADO(S): MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL Dr. Laudomício Ferreira	RECORRIDO (S): RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi ORIGEM : 2a JCJ de Belém	AGRAVADA (S): RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi ORIGEM : 5a JCJ de Belém
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi ORIGEM : JCJ de Abaetetuba	RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi ORIGEM : 5a JCJ de Belém	42 PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AP 7078/93 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL INAMPS Dra Dilza de Almeida ANA BERNADETH QUARESMA DE ARAÚJO E OUTROS Dra Cleide Helena Avelar Juiza Lygia Oliveira Juiz Domenico Falesi 6a JCJ de Belém
17 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4123/93 CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A CELPA Dr. Ruy Coutinho	29 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 8962/93 INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA Dr. Renaldo de Almeida UAILA GERALDO DA SILVA Dr. Cláudio Gonçalves	43 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4274/93 FRANCISCO SOUZA Dr. Rui Evaldo da Cruz CASTOR ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA Juiz Aginaldo Alcântara Juiza Lygia Oliveira JCJ de Castanhal
RECORRIDO (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA Dr. João José Geraldo	RECORRIDO (S): RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi ORIGEM : 5a JCJ de Belém	RECORRIDO (S): RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira ORIGEM : JCJ de Castanhal
RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira ORIGEM : 7a JCJ de Belém	RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi ORIGEM : 5a JCJ de Belém	44 PROCESSO RECORRENTE (S): TR RO 10149/93 VANILDO FERREIRA DE SOUZA Dra Maria José Cavalli ENDECO - ENGENHARIA LTDA Dr. José Augusto Potiguar Juiza Lygia Oliveira Juiz Haroldo Alves 2a JCJ de Belém
18 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMANTE(S): ROSA ALCANTARA DE SOUSA E OUTRO Dr. Odival Quaresma	30 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 9278/93 MESBLA MÓVEIS LTDA Dra Maria Rosângela de Souza JOSÉ EDSON DA SILVA LOPES Dr. Francisco dos Santos Moya	45 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 10073/93 LOJAS BRASILEIRAS S/A Dr. Luiz Franco de Moraes e EDILSON NAZARENO CORDEIRO DO VALE Dra Ana Flávia Guerreiro 05 MESMOS Juiza Lygia Oliveira Juiz Haroldo Alves 9a JCJ de Belém
RECORRIDO-RECLAMADO(S): MUNICÍPIO DE ABAETETUBA PREFEITURA MUNICIPAL Dr. Laudomício Ferreira	RECORRIDO (S): RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi ORIGEM : 1a JCJ de Belém	RECORRIDO (S): RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi ORIGEM : 1a JCJ de Belém
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves ORIGEM : JCJ de Abaetetuba	RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi ORIGEM : 1a JCJ de Belém	46 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6656/93 DULCINDO GEMAQUE DE MORAIS Dra Maria José Cavalli e ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA Dra Ediléa V. dos Santos 05 MESMOS Juiza Lygia Oliveira Juiz Haroldo Alves 9a JCJ de Belém
19 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 9962/93 JORGE DA CONCEIÇÃO FILHO Dra Maria José Cavalli	31 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 8986/93 SINDICATOS DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DE BELÉM DO PARÁ Dr. Edilson dos Santos	47 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5733/93 VANDA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA Dra Erlene Lima AFRICANA TECIDOS S/A Dr. José Figueiredo de Sousa Juiz Domenico Falesi Juiz Haroldo Alves 8a JCJ de Belém
RECORRIDO (S): ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA Dra Ediléa V. dos Santos	RECORRIDO (S): FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA Dr. Paulo Roberto de Oliveira Juiza Lygia Oliveira Juiz Haroldo Alves 5a JCJ de Belém	RECORRIDO (S): RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves ORIGEM : 9a JCJ de Belém
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves ORIGEM : 2a JCJ de Belém	RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi ORIGEM : 5a JCJ de Belém	48 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 9742/93 ELIANA DOS REIS LIMA Dra Angela Bezerra F. PIO & CIA LTDA Dr. Otávio Faria Juiza Lygia Oliveira Juiz Haroldo Alves 4a JCJ de Belém
20 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4192/93 BOMPRECO S/A - SUPERMERCADOS DO NORDESTE Dr. Francisco Napoleão e REGINALDO TRINDADE RIBEIRO(RO e R. Adesivo) Dr. Joaquim Vasconcelos	32 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 8633/93 ANTONIO BENEDITO DA COSTA Dra Maria José Cavalli e ENCOL S/A - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA Dra Ediléa V. dos Santos 05 MESMOS	49 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 8163/93 SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FÉDERAL DO AMAPÁ Dr. João José Geraldo
RECORRIDO (S): OS MESMOS	RECORRIDO (S): RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves ORIGEM : 1a JCJ de Belém	RECORRIDO (S): RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi ORIGEM : 1a JCJ de Belém
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi ORIGEM : 4a JCJ de Belém	IMPEDIDO : Juiz Hermes Tupinambá Neto	IMPEDIDO : Juiz Hermes Tupinambá Neto
IMPEDIDA : Juiza Lygia Oliveira	33 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6802/93 BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA Dr. Agildo M. Cavalcante e JOÃO BATISTA LOPES E OUTROS Dra Mary Cohen	34 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 7419/93 BANCO DA AMAZÔNIA SOCIEDADE ANÔNIMA - BASA Dr. Agildo M. Cavalcante e EDSON SANTOS COSTA e OUTROS (Recurso Adesivo) Dr. Haroldo Silva
21 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 8235/93 PEDRO PAULO DE MORAES Dra Maria Dolores Brasil	RECORRIDO (S): OS MESMOS	RECORRIDO (S): RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves ORIGEM : 10a JCJ de Belém
RECORRIDO (S): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A CELPA Dr. Benedito Fernandes da Silva	RECORRIDO (S): RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves ORIGEM : 10a JCJ de Belém	IMPEDIDO : Juiz Hermes Tupinambá Neto
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi ORIGEM : JCJ de Santarém	RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi ORIGEM : 10a JCJ de Belém	
22 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 9652/93 J. C. MARANHÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - MACON Dr. José Cláudio de Brito Filho	35 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADA(S): FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA Dr. Paulo Roberto de Oliveira	
RECORRIDO (S): MANDEL BRAZ GUEDES DE SOUZA Dr. Antonio Dias	RECORRIDO-RECLAMANTE(S): JORGE LUIZ VIDAL E OUTROS Dr. Paulo Sérgio Costa	
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi ORIGEM : 2a JCJ de Belém	RECORRIDO (S): RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira ORIGEM : 2a JCJ de Belém	
23 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 8690/93 ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA Dra Ediléa V. dos Santos	36 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6865/93 SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Dr. Nilton Hamman	
RECORRIDO (S): MIZAEL FILHO MONTEIRO Dr. Abelardo Cardoso	RECORRIDO (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO PARÁ Dra Mary Cohen	
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves ORIGEM : 1a JCJ de Belém	RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves ORIGEM : 2a JCJ de Belém	
IMPEDIDO : Juiz Hermes Tupinambá Neto	RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi ORIGEM : 2a JCJ de Belém	
24 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 10069/93 ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA Dr. Deusdedit Brasil	37 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6865/93 SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Dr. Nilton Hamman	
RECORRIDA (S): MANDEL PEREIRA MORAES Dra Maria José Cavalli	RECORRIDO (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO PARÁ Dra Mary Cohen	
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves ORIGEM : 7a JCJ de Belém	RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves ORIGEM : 2a JCJ de Belém	
25 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMANTE(S): JOSÉ WILAMI PEREIRA Dra Vilma Chavaglia	38 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 7429/93 ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA Dra Ediléa V. dos Santos	
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi ORIGEM : JCJ de Santarém	RECORRIDO (S): RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi ORIGEM : 1a JCJ de Belém	

- RECORRIDO (S): FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A e ESTADO DO PARÁ
 RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM: 7ª JCY de Belém
- 50 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 9946/93
 EDNA CRISTINA OLIVEIRA
 Dr. Simão Benzacry
 RECORRIDO (S): OSVALDO LOURINHO DE SOUZA (B/M FORTALEZA)
 RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM: 2ª JCY de Belém
- 51 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4027/93
 OTÁVIO GOMES DOS SANTOS
 Dr. Joaquim Vasconcelos
 RECORRIDA (S): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A TELEPARÁ
 Dr. Arnaldo Mendonça Neto
 RELATOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
 REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira
 ORIGEM: 4ª JCY de Belém
- 52 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 9407/93
 JOÃO ANDRADE DO CARMO
 Dra Erlene Lima
 e EXPRESSO IZABELENSE LTDA
 Dra Carla Melém
 RECORRIDO (S): OS MESMOS
 RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM: 3ª JCY de Belém
- 53 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 8694/93
 VALTER CHAGAS FIGUEIREDO
 Dra Maria José Cavalli
 e ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 Dra Ediléa V. dos Santos
 RECORRIDO (S): OS MESMOS
 RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM: 1ª JCY de Belém
 IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá Neto
- 54 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADO(S): TRT REX OFF e RO 4311/93
 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
 Dr. Clodoaldo Augusto Ribeiro
 RECORRIDO-(S)RECLAMANTE: FRANCISCO CARLOS DA SILVA LIMA
 Dra Ediléa V. dos Santos
 RELATOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
 REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira
 ORIGEM: 6ª JCY de Belém
- 55 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 9272/93
 ESTALEIRO GAMBÔA LTDA
 Dra Kátia Gusmão da Silva
 RECORRIDO (S): ARLON SOUSA DOS REIS, assistido por sua mãe Heloisa Helena Sousa dos Reis
 Dr. Raimundo Nivaldo Duarte
 RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM: JCY de Santarém
- 56 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMANTE(S): TRT REXOFF e RO 8419/93
 NADIR GOMES DA SILVA
 Dr. Levindo Ferraz
 RECORRIDO-RECLAMADO(S): MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS
 PREFEITURA MUNICIPAL
 Dr. Josemas Pontes
 RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM: JCY de Marabá
- 57 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 8556/93
 DI GREGÓRIO NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA
 Dr. Antonio Ribeiro
 RECORRIDO (S): BENEDITO DA ROSA E SILVA
 Dra Erlene Lima
 RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
 REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto
 ORIGEM: 4ª JCY de Belém
- 58 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT REXOFF 8166/93
 MANOEL RODRIGUES DE SOUZA
 Dr. Evanildo C. da Silva
 RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PREFEITURA MUNICIPAL
 RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
 REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto
 ORIGEM: JCY de Capanema
- 59 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 8406/93
 NILTON AUGUSTO PINHEIRO
 Dra Maria José Cavalli
 e ENCOL S/A-ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 Dra Ediléa V. dos Santos
 RECORRIDO (S): OS MESMOS
 RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM: 1ª JCY de Belém
 IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá Neto
- 60 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADO(S): TRT REXOFF e RO 3108/93
 ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 Dr. Gilberto Guimarães
 RECORRIDO-RECLAMANTE(S): ANTONIO ALVES DA SILVA E OUTROS
 Dr. Emanuel Batalha
 RELATOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
 REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira
 ORIGEM: 2ª JCY de Belém
 IMPEDIDO: Juiz Domenico Falesi
- 61 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 10812/93
 ENCOL S/A-ENGENHARIA, COMÉRCIO

- CIÓ E INDUSTRIA
 Dra Ediléa V. dos Santos
 e JOÃO DE SANTANA (Recurso Adesivo)
 Dra Maria José Cavalli
 RECORRIDO (S): OS MESMOS
 RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM: 1ª JCY de Belém
 IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá Neto
- 62 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 10726/93
 ENCOL S/A-ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 Dra Ediléa V. dos Santos
 e AMILTON CHAVES DOS SANTOS
 Recurso Adesivo
 Dra Maria José Cavalli
 RECORRIDO (S): OS MESMOS
 RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM: 1ª JCY de Belém
 IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá Neto
 (G.Reg. 3389)

- PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 1762/93
 RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 Adv.: Dr. João Bernardino Drummond Martins
 RECORRIDO: CRISTOVÃO DE JESUS CORRÊA e OUTROS
 Adv.: Dr. Antônio dos Reis Pereira

DESPACHO

I - O recurso está no prazo, foi firmado por procurador habilitado nos autos e trata-se de entidade com amparo no DL 779/69.

II - O Estado recorrente questiona a decisão do Regional que, considerando sua responsabilidade subsidiária, manteve a sentença do primeiro grau quanto às diferenças salariais decorrentes dos Planos Verão e Collor pela aplicação de sentença normativa. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - A matéria, envolvendo interpretação, não dá ensejo à revista por violação. Quanto à divergência, em se tratando de hipótese que discutiu a aplicação do IPC de março/90, já objeto do Enunciado 315 do C. TST, dou seguimento ao apelo no efeito devolutivo. Intimar.
 Belém, 16 de maio de 1994.

ITAIR DA SILVA
 PRESIDENTE

- PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 5926/93
 RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
 Adv.: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira e outros
 RECORRIDOS: ESPÓLIO DE MARICELI MARGALHO FERREIRA, LAZARO DA SILVA e RAIMUNDO SENA FIGUEIRÓ
 Adv.: Dra. Vilma Chavaglia e outra

DESPACHO

I - O recurso está no prazo, foi firmado por procurador habilitado nos autos e trata-se de entidade com amparo no DL 779/69.

II - O Estado recorrente questiona a decisão do Regional que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica, deferiu os recorridos diferenças salariais. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - A matéria, envolvendo interpretação, não dá ensejo à revista por violação. Entretanto, os argumentos recursais referentes ao IPC de março/90, vão de encontro ao que dispõe o Enunciado nº 315/TST.

IV - Pelo exposto, dou seguimento ao apelo no efeito devolutivo. Intimar.
 Belém, 13 de maio de 1994.

ITAIR DA SILVA
 PRESIDENTE

- PROCESSO TRT R EX OFF e RO 6654/92
 RECORRENTE (S): SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO ARAGÃO
 Advogado (s): Dr. Tito Eduardo Valente do Couto
 RECORRIDO (S): MUNICÍPIO DE BELÉM-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESA
 Advogado (s): Dr. Silvestre Fonseca Filho

DESPACHO

O recurso de revista do fls. 115/121 preenche os requisitos comuns de admissibilidade e se fundamenta nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

O tema central da controvérsia está no contrato de trabalho que foi considerado nulo pela Egrégia Turma, ao fundamento de que não foi precedido de concurso público e nem teve por objeto a prestação de serviço temporário. Inconformado, o reclamante recorre de revista alegando violação de lei e divergência jurisprudencial.

O recorrente transcreve, a fls. 121, decisão do Pleno do TST no sentido de que "O Estado não pode recusar vinculação empregatícia a servidor seu admitido, embora irregularmente por seus agentes. Não ocorrerão nulidades na contratação e esta ficou comprovada, bem como exercício de atividade permanente em prol do Estado, com o que evidenciou o conflito de teses capaz de ensejar a revista.

Pelo exposto, dou seguimento ao recurso no efeito devolutivo.

Intime-se

Belém, 16 de maio de 1994
 ITAIR DA SILVA
 PRESIDENTE

- PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 2849/92
 RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN
 Procuradora: Dra. Elody Nassar de Alencar
 RECORRIDOS: ALBERTO MARTINS e OUTROS
 Adv.: Dr. Miguel Gonçalves Serra e outro

DESPACHO

I - O recurso de fls. 72/75 preenche os requisitos estabelecidos em lei para sua admissibilidade, estando sob os benefícios do DL 779/69.

II - Insiste o Estado reclamado na tese da não aplicação da Lei nº 8.178/91 aos recorridos. A decisão da 1ª Turma, confirmando a sentença de primeira instância, deferiu o abono salarial nos meses de abril e maio/91 e a variação da cesta básica no mês de maio/91.

Trata-se de matéria eminentemente interpretativa que não enseja a revista por violação. Não havendo qualquer aresto para configuração de conflito jurisprudencial, denego a interposição do apelo. Intimar.

Belém, 13 de maio de 1994.

ITAIR DA SILVA
 PRESIDENTE

- PROCESSO TRT R EX OFF e RO 3534/93
 RECORRENTE (S): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Advogado (s): Dr. Aytton da Silva Pinheiro
 RECORRIDO (S): ANTONIO BARROS DA SILVA
 Advogado (s): Dr. Sandro Modesto da Silva

DESPACHO

O recurso, interposto por entidade beneficiada pelo DL 779/69, preenche os requisitos comuns estabelecidos para a sua admissibilidade e está devidamente fundamentado.

O inconformismo da recorrente diz respeito ao deferimento de diferenças salariais, ao fundamento de inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90, e ao período delimitado para as URPs de abril de maio de 1988. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

Tendo em vista o entendimento firmado pelo C. Tribunal Superior do Trabalho, através do Enunciado nº 315, reconhecendo a constitucionalidade da supressão do reajuste pelo IPC de março de 1990, admito a revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 16 de maio de 1994

ITAIR DA SILVA
 PRESIDENTE

- PROCESSO TRT R EX OFF e RO 4773/93
 RECORRENTE (S): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS
 Advogado (s): Dr. Aytton da Silva Pinheiro
 RECORRIDO (S): JOSÉ BARREIRA DIAS
 Advogado (s): Dra. Suelly Medrado Barros

DESPACHO

O recurso, interposto por entidade beneficiada pelo DL 779/69, preenche os requisitos comuns estabelecidos para a sua admissibilidade e está devidamente fundamentado.

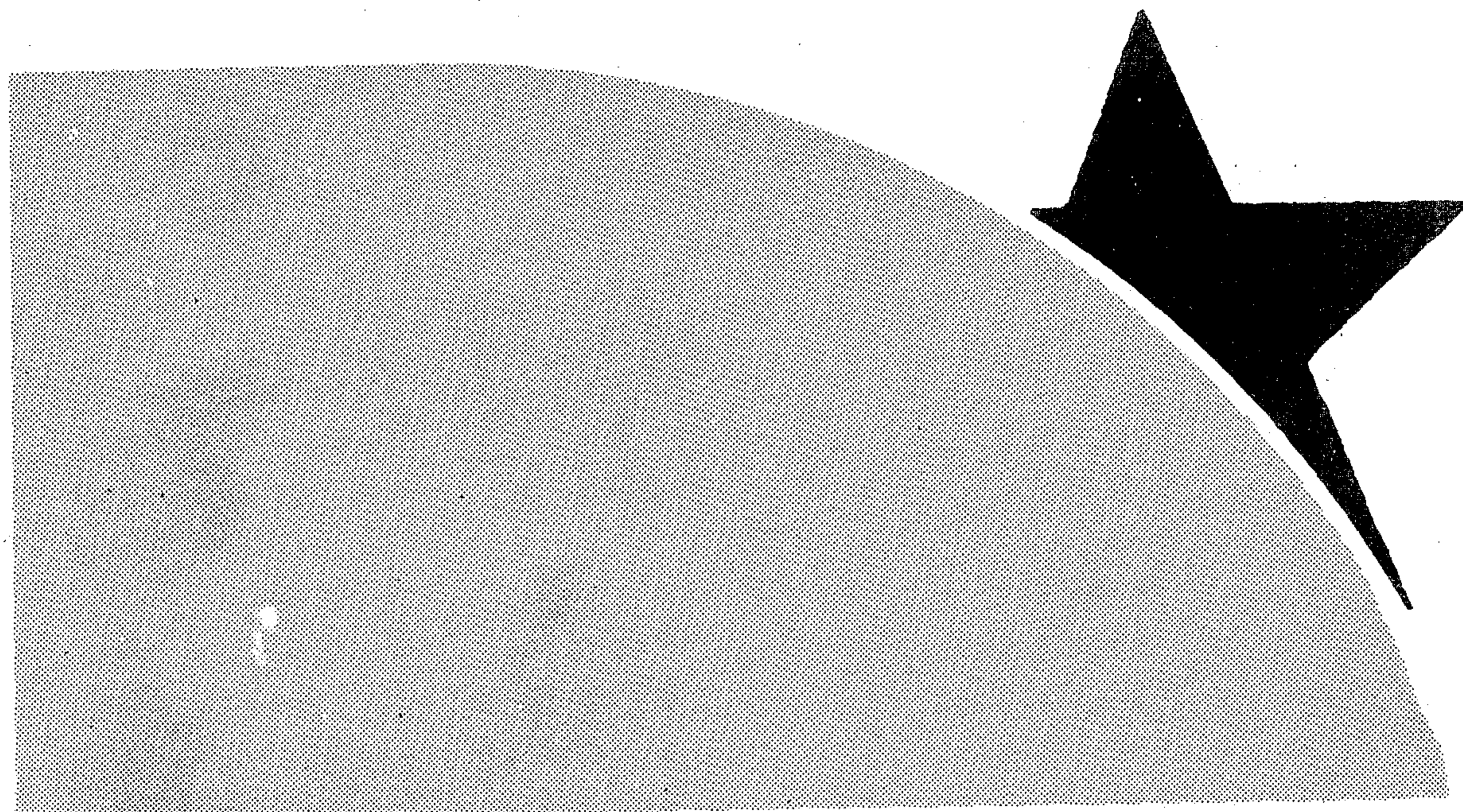
O inconformismo da recorrente diz respeito ao deferimento de diferenças salariais, ao fundamento de inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89 e da MP 154/90. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

Tendo em vista o entendimento firmado pelo C. Tribunal Superior do Trabalho, através do Enunciado nº 315, reconhecendo a constitucionalidade da supressão do reajuste pelo IPC de março de 1990, admito a revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 16 de maio de 1994

ITAIR DA SILVA
 PRESIDENTE

(G.Reg. 3156)



PARÁ

TRABALHO PELO POVO